



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PME de Caraguatatuba/SP - Lei Municipal nº 2.236/2015

Período: 2019, 2021 e 2023

Caraguatatuba, 03 de julho de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

PORTARIA SME Nº 05/2024

“INSTITUI A EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARAGUATATUBA (PME), NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.236 de 18 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação; e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Equipe Técnica de monitoramento do Plano Municipal de Educação de Caraguatatuba (PME);

**RESOLVE:**

Art.1º Fica instituída a Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME), para atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao PME, bem como sua avaliação periódica e acompanhamento dos documentos norteadores do PNE e ações agregadas.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Educação como membros da Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME), sob a presidência do primeiro:

- I - Bruno Reis Moreira Nacano – RG 41.362.650-7;
- II - Aline dos Santos Kruger – RG 33.975.917-3;
- III - Carlos Eduardo Pereira Reis – RG 33.927.715-4;
- IV - Carolinna Chiappini Bertasso – RG 42.592.369-1;
- V - Elton Carlos Eller Pedrozo – RG 40.513.311-X;
- VI - Fabiana Miranda Matos – RG 27.174.323-2;
- VII - Leandro de Souza Andrade – RG 57.848.888-7;
- VIII - Paula de Campos Bueno – RG 28.629.092-3;
- IX - Paula Guimarães Teixeira de Melo – RG 23.137.312-0;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

X - Ricardo Quirino Alves de Sousa – RG 53.414.020-8;

XI - Sandra Nascimento de Oliveira – RG 33.598.970-6;

XII - Thelma Cicero Gorgati – RG 24.734.723-1.

Art. 3º São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal de Educação:

I - analisar os dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional no território do município;

II - apontar os investimentos necessários para cada meta;

III - analisar a coerência do conjunto das metas e sua vinculação com as metas estaduais e nacionais;

IV - estabelecer coerência e conexão entre o Plano de Educação e o projeto de desenvolvimento local; e

V - fazer apontamentos e sinalizar situações que julgar pertinentes para posterior análise e avaliação da Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º A Equipe Técnica reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, com a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, ordinariamente, a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, quando necessário, desde que convocada com antecedência mínima de 01 (um) dia útil.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 03 de julho de 2024.

**KARINA SOARES**

Secretária Adjunta de Educação

[https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/wp-content/uploads/2024/07/Edital\\_1345.pdf](https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/wp-content/uploads/2024/07/Edital_1345.pdf)



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

PORTARIA SME Nº 06/2024

“INSTITUI A COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARAGUATATUBA (PME), NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.236 de 18 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação; e

CONSIDERANDO que a mesma norma prevê, em seu art. 3º, que à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação caberá o monitoramento da execução do Plano Municipal de Educação, a avaliação a cada 2 (dois) anos do processo de sua implementação e a divulgação da progressiva realização de sua metas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Caraguatatuba, de que trata a Lei Municipal nº 2.236, de 18 de junho de 2015, composta por membros da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Caraguatatuba:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Alessandra de Magalhães Ciaca – RG 30.027.267-4;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Suplente: Thelma Cícero Gorgati – RG 24.734.723-1.

Titular: Luís Ângelo de Castro – RG 38.524.272-4;

Suplente: Ricardo Quirino Alves de Sousa – RG 53.414.020-8.

Titular: Bruno Reis Moreira Nacano – RG 41.362.650-7;

Suplente: Sandra Nascimento de Oliveira – RG 33.598.970-6.

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba:

Titular: Paula de Campos Bueno – RG 28.629.092-3;

Suplente: Tamara Costa e Silva – RG 28.327.263-6.

Titular: Daniel Godói Franco – RG 34.111.330-X;

Suplente: Eliane Aparecida Ferreira – RG 27.566.897-6

Art. 3º São atribuições da Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:

I – organizar os seus trabalhos;

II - estudar o Plano Municipal de Educação, monitorar as suas metas e estratégias e realizar a avaliação do referido Plano;

III - coletar, com o apoio da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, as análises e as impressões manifestadas durante a divulgação dos Relatórios de Monitoramento;

IV - coletar e sistematizar as contribuições das instituições envolvidas;

V - enviar a sistematização das contribuições a todas as instituições envolvidas no processo;

VI - analisar os Relatórios de Monitoramento, que deverão ser arquivados e irão subsidiar a Avaliação do Plano Municipal de Educação;

VII - promover consulta pública sobre os resultados do Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação; e

VIII - encaminhar, após ajustes, o documento final de Avaliação do Plano Municipal de Educação à respectiva Secretaria Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Art. 4º A Comissão Coordenadora reunir-se-á com a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, ordinariamente, a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, quando necessário, desde que convocada com antecedência mínima de 01 (um) dia útil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 03 de julho de 2024.

**KARINA SOARES**

Secretária Adjunta de Educação

[https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/wp-content/uploads/2024/07/Edital\\_1345.pdf](https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/wp-content/uploads/2024/07/Edital_1345.pdf)



---

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	7
ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:.....	8
META N° 01 .....	9
META N° 02.....	14
META N° 03.....	16
META N° 04.....	18
META N° 05.....	35
META N° 06.....	37
META N° 07.....	39
META N° 08.....	48
META N° 09.....	50
META N° 10.....	55
META N° 11.....	57
META N° 12.....	59
META N° 13.....	61
META N° 14.....	63
META N° 15.....	64
META N° 16.....	66
META N° 17.....	68
META N° 18.....	71
META N° 19.....	76
META N° 20.....	80



## APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº 13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº Lei 16.279/2016), a Lei do Plano Municipal de Educação Lei n.º 2.236/2015, ressalta a necessidade de monitoramento contínuo e de avaliação periódica, com o envolvimento das instâncias responsáveis para acompanhar sistematicamente o avanço nas metas do Plano. Para auferir o resultado almejado, devem-se promover políticas públicas com objetivo de direcionar esforços e investimentos que se articulem no processo de implementação das metas, estratégias contidas no PME, para a organicidade e melhoria da qualidade da educação no município. Apresentamos a seguir o Relatório Anual de Monitoramento das Metas do Plano Municipal de Educação – PME instituído pela LEI N.º 2.236/2015, referente ao período de 2019, 2021 e 2023, produzido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria Municipal Nº 06/2024 e pela Equipe Técnica nomeada por meio da Portaria Municipal Nº 05/2024. Durante esse monitoramento foi evidenciada a dificuldade na obtenção de dados oficiais, levantamento de diagnósticos, pois muitas metas e estratégias necessitam de percentuais de evolução. A base de dados oficiais foi obtida por meio do IBGE/INEP, IBGE/ PNAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DIVERSA INDICADORES, QEDU, DIRETORIA DE ENSINO DE CARAGUATATUBA.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou a quantificação de dados das metas e estratégias de responsabilidade da Rede Municipal de Ensino. Portanto, as metas e estratégias em que o município se comprometeu, em regime de colaboração, que são de responsabilidade da Rede Estadual e Federal, não foram possíveis de serem quantificadas\* (Alguns municípios estão finalizando o documento dessa forma por não terem tido suporte das outras esferas para os dados que não dependem da SME, justificando os prazos para a finalização do documento.)



## ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

O monitoramento do Plano Municipal de Educação foi realizado por meio da metodologia de pesquisa, com intuito de produzir evidências educacionais com vistas à garantia da educação de qualidade para todos. A organização do trabalho aconteceu na Secretaria Municipal de Educação, a qual providenciou os atos legais para a composição da Equipe Técnica e esta, realizou o preenchimento dos dados reunindo-se para o agendamento dos trabalhos.

O Estudo foi realizado pela Equipe Técnica, através da releitura atenta do PME, com o intuito de verificar a articulação do plano com os outros instrumentos de planejamento utilizados na gestão pública. Após, foi realizado o preenchimento dos dados da Parte B da Ficha de Monitoramento e reunião com a Comissão de Avaliação e Monitoramento para a Avaliação dos dados preenchidos. A elaboração deste relatório é embasada em um conjunto de 20 metas, bem como os indicadores, que abarcam todas as etapas e modalidades da Educação do Município. No monitoramento contínuo das metas e estratégias observou-se as projeções e porcentagens estabelecidas; preencheu-se e avaliou-se os campos da Parte C da Ficha de Monitoramento; elaborou-se o Relatório Bianual de Monitoramento de 2018 a 2023, o qual foi analisado e validado pela Comissão Coordenadora e Secretaria Municipal de Educação.

Realizou-se o estudo dos dados apresentados pela Comissão Técnica e discussão de outros textos e informações relevantes para o processo. Importante ressaltar que no decorrer do último biênio, intensificaram-se os desafios para garantir um acompanhamento acurado das metas. Previamente, o novo contexto gerado em função da pandemia de Covid-19, que ocasionou medidas sanitárias de isolamento social e fez muitas instituições restringirem suas atividades presenciais, exigindo formas alternativas de organização do trabalho. Além disso, esse contexto impactou a coleta de dados por parte das instituições produtoras, que precisam adotar, em caráter de urgência novas maneiras de captação da informação e restrições quanto a coletas previamente programadas. Tal questão surge, com destaque, no que diz respeito aos dados produzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), que continuam significativamente afetadas, motivo pelo qual afetaram a produção de estatísticas educacionais de maneira geral. Todo trabalho de monitoramento buscou empregar, com ressalvas necessárias, os dados possíveis mais atuais e consistentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**META N° 01**

Descrição da meta:

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Breve Contextualização sobre a sua importância para o município:

Em virtude dos dados levantados, foram realizadas várias ações não somente ofertando vagas, mas melhorando a qualidade para nossas crianças quanto ao atendimento escolar. Foram realizadas construção de novos prédios escolares e ampliações de salas em unidades já existentes do sistema municipal de ensino. No período de 2017 a 2024 foi realizada a admissão de 205 professores de educação infantil e 128 professores adjuntos que podem substituir na educação infantil.

Evolução da Meta no ano de 2019, 2021, 2023:

Indicador n°1.A	Descrição do indicador: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (taxa de rendimento escolar)			
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2019	100%	DADO NACIONAL	94,10%	IBGE/INEP <a href="https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/caraguatatuba-sp/">https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/caraguatatuba-sp/</a>
		DADO MUNICIPAL	85,42%	IBGE/INEP <a href="https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/caraguatatuba-sp/">https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/caraguatatuba-sp/</a>
2021	100%	DADO NACIONAL	85,75%	IBGE/INEP <a href="https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/caraguatatuba-sp/">https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/caraguatatuba-sp/</a>
		DADO MUNICIPAL	93,92%	IBGE/INEP <a href="https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/caraguatatuba-sp/">https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/caraguatatuba-sp/</a>
2023	100%	DADO NACIONAL	89,95%	IBGE/INEP <a href="https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/caraguatatuba-sp/">https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/caraguatatuba-sp/</a>
		DADO MUNICIPAL	96,75%	IBGE/INEP <a href="https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/caraguatatuba-sp/">https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/caraguatatuba-sp/</a>

Indicador n°1.B	Descrição do indicador: Percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola.			
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2019		DADO	37%	IBGE/INEP



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	<b>56%</b>	<b>NACIONAL</b>		<a href="https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/caraguatatuba-sp/">https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/caraguatatuba-sp/</a>
		<b>DADO MUNICIPAL</b>	<b>55,45%</b>	IBGE/INEP <a href="https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/caraguatatuba-sp/">https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/caraguatatuba-sp/</a>
<b>2021</b>	<b>68%</b>	<b>DADO NACIONAL</b>	<b>35,94%</b>	IBGE/INEP <a href="https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/caraguatatuba-sp/">https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/caraguatatuba-sp/</a>
		<b>DADO MUNICIPAL</b>	<b>59,20%</b>	IBGE/INEP <a href="https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/caraguatatuba-sp/">https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/caraguatatuba-sp/</a>
<b>2023</b>	<b>72%</b>	<b>DADO NACIONAL</b>	<b>37,76%</b>	IBGE/INEP <a href="https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/caraguatatuba-sp/">https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/caraguatatuba-sp/</a>
		<b>DADO MUNICIPAL</b>	<b>65,37%</b>	IBGE/INEP <a href="https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/caraguatatuba-sp/">https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/caraguatatuba-sp/</a>

META 1 - COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO												
INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista em %	93,6	93,6	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Meta executada no período em %	93,6	93,6	100	-----	-----	85,42	-----	-----	93,92	96,75	-----	-----
INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista em %	45,8	45,8	46	48	52	56	60	64	68	72	76	80
Meta executada no período em %	45,8	45,8	58,92	-----	-----	55,45	-----	-----	59,20	65,37	-----	-----

OBS: Em todas as pesquisas realizadas não foram encontrados índices dos anos de 2017/2018/2020 e 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

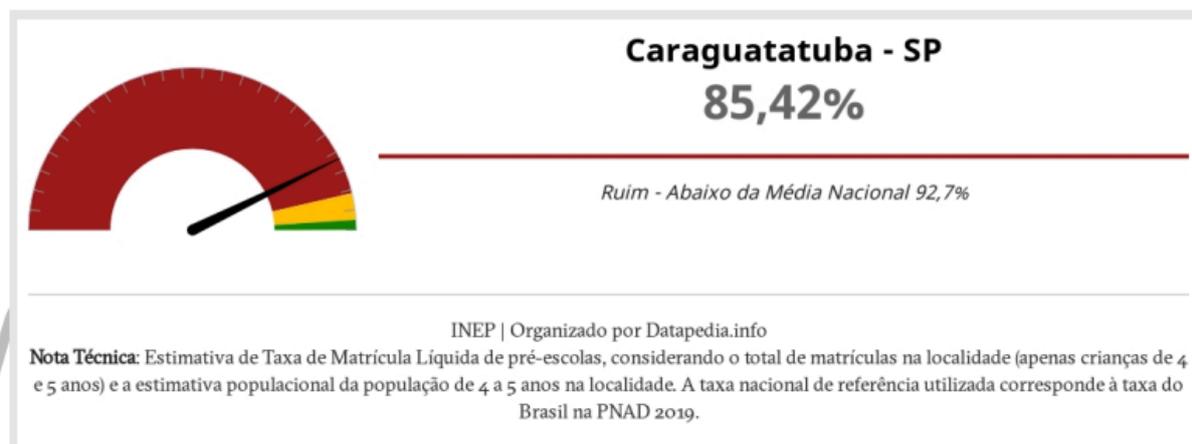
### Percentual de atendimento em creches da população de 0 a 3 anos (2019)

Está demonstrado que a creche é um poderoso meio de socialização e estímulos que colaboram para o desenvolvimento pleno dos indivíduos. Isso é ainda mais evidente para as crianças de famílias mais vulneráveis, que em geral recebem menos proteção e estímulos em casa. Por isso, a meta do Plano Nacional de Educação (PNE) é atingir pelo menos 50% de matrículas em creches, para crianças de 0 a 3 anos, até o ano de 2024. Cada município, no entanto, tem necessidades diferentes. Por isso este índice deve ser observado em combinação com o índice local de necessidade de creche.



### Percentual de atendimento em pré-escola da população de 4 a 5 anos (2019)

Para a pré-escola, a meta é de 100% de matrículas das crianças de 4 e 5 anos. Trata-se da primeira etapa obrigatória da educação básica e de uma medida essencial para nivelar as oportunidades das crianças mais vulneráveis com as daquelas que, ao ingressar no ensino fundamental, já receberam muito mais estímulos.

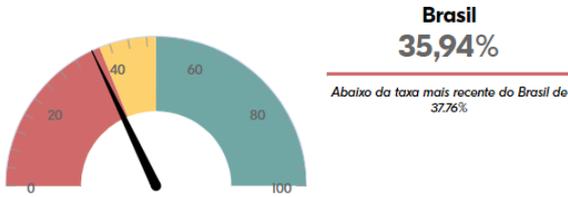




**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Percentual de atendimento em creches da população de 0 a 3 anos **3**

2022 2023

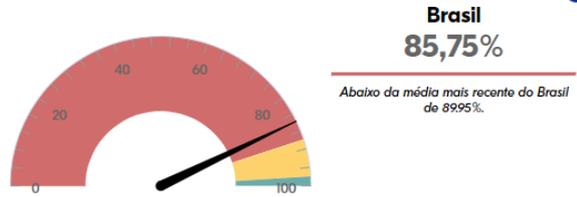


Fonte: IBGE / INEP

[Notas Técnicas](#)

Percentual de atendimento em pré-escola da população de 4 a 5 anos **3**

2022 2023

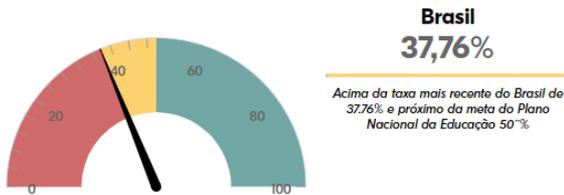


Fonte: IBGE / INEP

[Notas Técnicas](#)

Percentual de atendimento em creches da população de 0 a 3 anos **3**

2022 2023

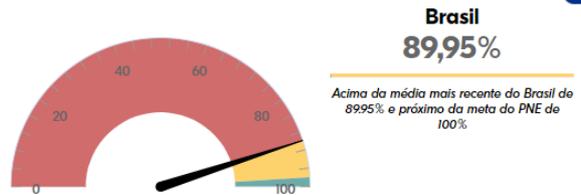


Fonte: IBGE / INEP

[Notas Técnicas](#)

Percentual de atendimento em pré-escola da população de 4 a 5 anos **3**

2022 2023

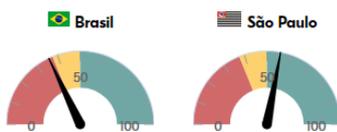
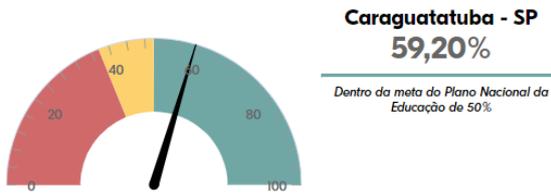


Fonte: IBGE / INEP

[Notas Técnicas](#)

Percentual de atendimento em creches da população de 0 a 3 anos **3**

2022 2023

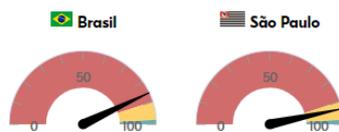
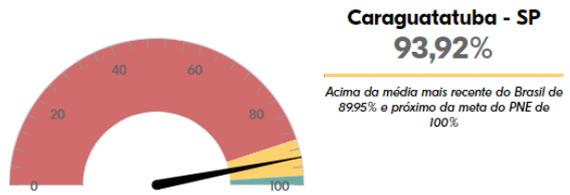


Fonte: IBGE / INEP

[Notas Técnicas](#)

Percentual de atendimento em pré-escola da população de 4 a 5 anos **3**

2022 2023



Fonte: IBGE / INEP

[Notas Técnicas](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Percentual de atendimento em creches da população de 0 a 3 anos **1**

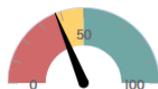
2022 2023



**Caraguatatuba - SP**  
**65,37%**

Dentro da meta do Plano Nacional da Educação de 50%

Brasil



São Paulo

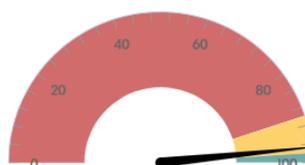


Fonte: IBGE / INEP

[Notas Técnicas](#)

Percentual de atendimento em pré-escola da população de 4 a 5 anos **1**

2022 2023



**Caraguatatuba - SP**  
**96,75%**

Acima da média mais recente do Brasil de 89,95% e próximo da meta do PNE de 100%

Brasil



São Paulo



Fonte: IBGE / INEP

[Notas Técnicas](#)

Realizações importantes sobre a meta:

- Construção da Unidade Escolar CEI/EMEI “ADI Adriana Aparecido Cassiano”
- Construção da Unidade Escolar CEI “ Profª Vera da Silva Santos”
- Construção da Unidade Escolar CEI “ Profª Elisa Butschkau”
- Construção Da Unidade Escolar CEI/EMEI “Inspetora Waldete Ferreira de Souza”
- Construção Da Unidade Escolar CEI/EMEI “ Stela da Silva”
- Construção Da Unidade Escolar CEI/EMEI “ Profª Josiane Aparecida Ramos”
- Locação Prédio CEI/EMEI Sumaré
- Locação prédio para atendimento creche MEIMEI no Morro do Algodão
- Reforma para a construção do CEI Califórnia
- Reforma e inauguração do CEI Centro
- Ampliação de salas em várias Unidade Escolares



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**META N° 02**

Descrição da meta:

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 98% (noventa e oito por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Breve Contextualização sobre a sua importância para o município:

Ao assegurar que todas as crianças e adolescentes de 6 a 14 anos estejam inseridos e permaneçam na escola, estamos promovendo a equidade e o direito à educação de qualidade, que são pilares fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Além disso, ao alcançar a meta de 98% de conclusão dessa etapa, contribuimos diretamente para o combate à evasão escolar e para a melhoria dos índices educacionais, o que impacta positivamente no futuro da juventude e no desenvolvimento sustentável do município.

O acesso ao ensino fundamental no município é garantido por meio da parceria entre a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC/SP) e a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Evolução da Meta no ano de 2019, 2021, 2023:

Indicador n° 2A	Descrição do indicador: Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 98% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.			
	ANO	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
2019	100	DADO NACIONAL	-----	-----
		DADO MUNICIPAL	-----	-----
2021	100	DADO NACIONAL	-----	-----
		DADO MUNICIPAL	-----	-----
2023	100	DADO NACIONAL	94,6	<a href="https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html">https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html</a>
		DADO MUNICIPAL	1° ao 5°- 99,84 % 6° ao 9°- 94,41 %	<a href="https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html">https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html</a>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nota Técnica sobre a fonte do indicador:

PARTE C	META 2												
	INDICADOR 2 <sup>a</sup>	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista em %	97,7	97,7	100	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	Meta executada no período em %	97,7	97,7	115,001	-----	-----	-----	-----	-----	-----	94,6	-----	-----
	INDICADOR 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista em %	72,7	72,7	75	78	81	84	87	90	93	96	99	100
	Meta executada no período em %	72,7	72,7	87,9	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

ANO	META PREVISTA PARA O PERÍODO	REALIZADO		FONTE DO INDICADOR
2023	96%	DADO NACIONAL	94,6%	<a href="https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-escolar/mec-e-inep-divulgam-resultados-do-censo-escolar-2023">https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-escolar/mec-e-inep-divulgam-resultados-do-censo-escolar-2023</a>
		DADO MUNICIPAL	99,84 % 1º ao 5º 94,41 % 6º ao 9º	<a href="https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html">https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html</a>

Informações adicionais: A apuração final do rendimento escolar, compõe o dado municipal, feita pelas Unidades Escolares, assinada e carimbada pelo diretor entregue ao setor de demanda de alunos ao final do ano letivo. O sistema implantado no município desde 2020 ( Gestão Escolar), que faz a tabulação dos resultados e traz análises em formas de gráficos e tabelas, melhorando sua visualização.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**META N° 03**

Descrição da meta:

Apoiar as estratégias estabelecidas no Plano Estadual de Educação para a universalização, até 2016, do atendimento escolar para a população de quinze a dezessete anos.

Breve Contextualização sobre a sua importância para o município:

A meta reflete o compromisso do município em alinhar-se às diretrizes do Plano Estadual de Educação para garantir a universalização do acesso ao ensino médio para jovens de 15 a 17 anos. A parceria entre a rede municipal e a rede estadual no direcionamento das vagas de acesso ao ensino médio, beneficia os estudantes na continuidade dos estudos. Essa meta é de extrema importância para o município, pois promove a continuidade dos estudos, reduzindo o índice de evasão escolar e ampliando as oportunidades de formação, capacitação e empregabilidade para os jovens. Além disso, o acesso ao ensino médio fortalece a cidadania e prepara os estudantes para os desafios do mercado de trabalho e da educação superior, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.

Evolução da Meta no ano de 2019, 2021, 2023:

Indicador n° 3A	Descrição do indicador: <b>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</b>			
	ANO	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
2019	100	DADO NACIONAL	71,1%	Inep - Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais.
		DADO ESTADUAL	92,58%	Inep - Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais.
2021	100	DADO NACIONAL	75,4%	Inep - Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais.
		DADO ESTADUAL	91%	Inep - Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais.
2023	100	DADO NACIONAL	75%	Inep - Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais.
		DADO ESTADUAL	92%	Inep - Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais.

Nota Técnica sobre a fonte do indicador:

Os dados foram construídos a partir de três itens, total de matrículas, taxa de distorção ano/série e taxa de aprovação



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

META 3														
PARTE C	INDICADO R 3.A	Percentual de população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.												
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	<b>Meta prevista em %</b>	<b>81,36</b>	<b>81,36</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
	<b>Meta executada no período em %</b>	<b>81,36</b>	<b>81,36</b>	<b>87,2</b>	87,2	88,2	89,0	89,2	—*	92,2	91,9	—*	—*	
	INDICADO R 3.B	Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.												
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	<b>Meta prevista em %</b>	<b>57,9</b>	<b>57,9</b>	<b>60</b>	<b>63</b>	<b>66</b>	<b>69</b>	<b>72</b>	<b>75</b>	<b>78</b>	<b>81</b>	<b>84</b>	<b>85</b>	
<b>Meta executada no período em %</b>	<b>57,9</b>	<b>57,9</b>	<b>88,9</b>	90,4	91,6	92,6	94,3	95,3	—*	96,6	—*	—*		

\*Obs: Indicadores não divulgados

ANO	META PREVISTA PARA O PERÍODO	REALIZADO		FONTE DO INDICADOR
2023	100%	DADO NACIONAL	91,9%	IBGE Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD)
		DADO MUNICIPAL	100% 15 à 17 anos 85% Ensino Médio	Fonte: Secretaria Municipal de educação - Demanda de Alunos <a href="https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322">https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322</a>

Informações adicionais: Alunos de 15 anos , concluintes do 9 ano ou ingressantes no Ensino Médio, atualmente matrículas compartilhadas com o Município do Ensino Médio de responsabilidade da Diretoria Estadual de Ensino.



**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FICHA DE MONITORAMENTO**

**META N° 04**

Descrição da meta:

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Breve Contextualização sobre a sua importância para o município:

O princípio de Educação Inclusiva foi adotado pelos países membros da ONU - Organização das Nações Unidas - a partir da declaração de Salamanca sobre princípios, política e práticas na área das Necessidades Especiais. Esse documento internacional, elaborado durante Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, realizada na cidade de Salamanca (Espanha) em 1994, tinha o objetivo de estabelecer diretrizes para a formulação de políticas públicas voltadas para a inclusão e acesso de pessoas com necessidades especiais nos sistemas educacionais ao redor do mundo, incentivando a orientação inclusiva em escolas regulares como estratégia eficiente contra atitudes discriminatórias.

Em função dessa visão historicamente discriminatória e segregadora, a inserção desses alunos em escolas regulares (final do século XX) não foi acompanhada por mudanças na organização das escolas regulares a fim de receber esses alunos como, por exemplo, adaptação física e predial; tampouco houve revisão de projetos pedagógicos, adaptação curricular ou estratégias de ensino que contemplassem as especificidades e diferentes tempos de aprendizagem desses alunos. Considerada nessa perspectiva, ou seja, como modalidade de ensino regular que oferece recursos especializados e de caráter diferenciado para o desenvolvimento da aprendizagem, a educação inclusiva incorpora as demandas da sociedade contemporânea, pois não apenas apoia e acolhe a diversidade entre todos os estudantes como também permite a construção de um projeto pedagógico direcionado a todos, mas que atenda as necessidades de cada um, não como problemas a serem consertados, mas como oportunidades para enriquecimento do aprendizado construído coletivamente.

A universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado é de extrema importância para o município, pois garante que todas as crianças e adolescentes, independente de suas condições individuais, tenham direito à educação de qualidade. Ao possibilitar que os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação sejam incluídos na rede regular de ensino, promove-se a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade.

Além disso, a presença de salas de recursos multifuncionais e classes especializadas contribui para o desenvolvimento pleno de cada aluno, respeitando suas especificidades e



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

necessidades. Dessa forma, ao garantir um sistema educacional inclusivo e a oferta de serviços especializados, tanto públicos quanto conveniados, o município está investindo no desenvolvimento integral de seus cidadãos, promovendo a inclusão social e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Evolução da Meta no ano de 2019, 2021, 2023:

Indicador n°4. A	Descrição do indicador: Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.			
ANO	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2019	95,74	DADO NACIONAL	90,8%	<a href="https://diversa.org.br/indicadores">https://diversa.org.br/indicadores</a>
		DADO MUNICIPAL	79,9%	<a href="https://diversa.org.br/indicadores">https://diversa.org.br/indicadores</a>
2021	96,58	DADO NACIONAL	87,9%	<a href="https://diversa.org.br/indicadores">https://diversa.org.br/indicadores</a>
		DADO MUNICIPAL	77,9%	<a href="https://diversa.org.br/indicadores">https://diversa.org.br/indicadores</a>
2023	97,42	DADO NACIONAL	85,8%	<a href="https://diversa.org.br/indicadores">https://diversa.org.br/indicadores</a>
		DADO MUNICIPAL	82,3%	<a href="https://diversa.org.br/indicadores">https://diversa.org.br/indicadores</a>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Brasil e regiões ① Unidades da federação ① Municípios ① Ano

Brasil

Todos

Todos

2017

Estudantes da Educação Básica

**48.608.093**

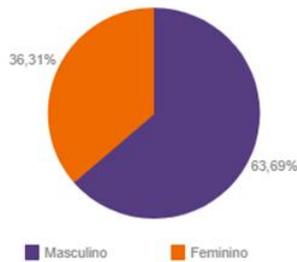
Estudantes da Educação Especial

**1.066.446**

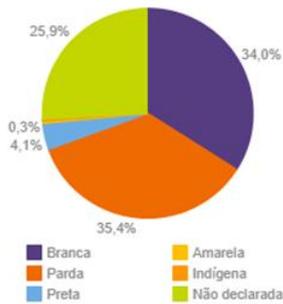
Proporção de matrículas da Educação Especial

**2,2%**

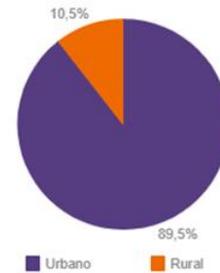
Estudantes da Educação Especial por sexo



Estudantes da Educação Especial por raça/cor



Estudantes da Educação Especial por localidade



Brasil e regiões ① Unidades da federação ① Municípios ① Ano

Brasil

Todos

Todos

2018

Estudantes da Educação Básica

**48.455.867**

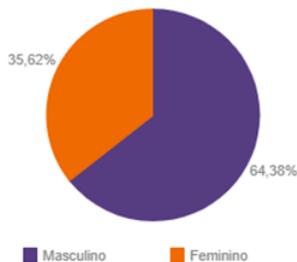
Estudantes da Educação Especial

**1.181.276**

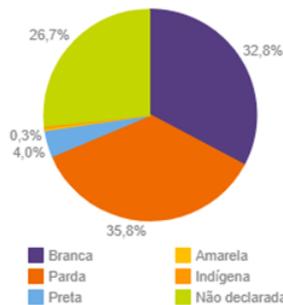
Proporção de matrículas da Educação Especial

**2,4%**

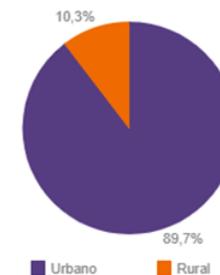
Estudantes da Educação Especial por sexo



Estudantes da Educação Especial por raça/cor



Estudantes da Educação Especial por localidade





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Brasil e regiões <sup>1</sup> Unidades da federação <sup>1</sup> Municípios <sup>1</sup> Ano

Brasil

Todos

Todos

2019

Estudantes da Educação Básica

**47.874.246**

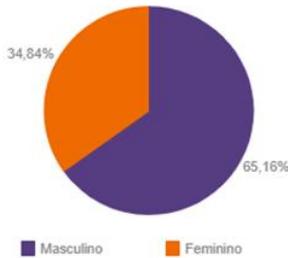
Estudantes da Educação Especial

**1.250.967**

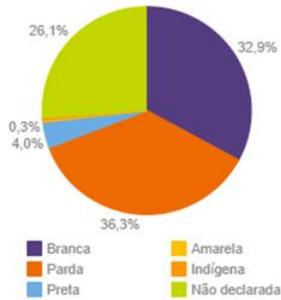
Proporção de matrículas da Educação Especial

**2,6%**

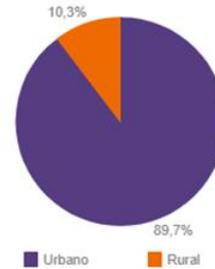
Estudantes da Educação Especial por sexo



Estudantes da Educação Especial por raça/cor



Estudantes da Educação Especial por localidade



Brasil e regiões <sup>1</sup> Unidades da federação <sup>1</sup> Municípios <sup>1</sup> Ano

Brasil

Todos

Todos

2020

Estudantes da Educação Básica

**47.295.294**

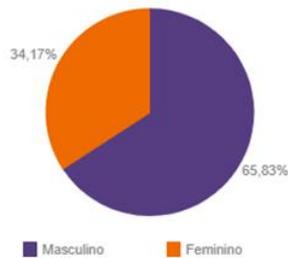
Estudantes da Educação Especial

**1.308.900**

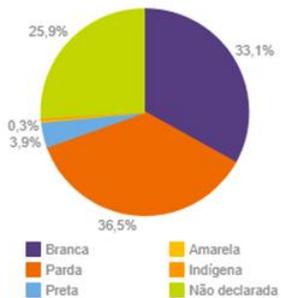
Proporção de matrículas da Educação Especial

**2,8%**

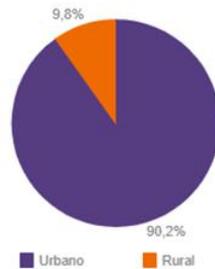
Estudantes da Educação Especial por sexo



Estudantes da Educação Especial por raça/cor



Estudantes da Educação Especial por localidade





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasil e regiões ⓘ

Brasil

Unidades da federação ⓘ

Todos

Municípios ⓘ

Todos

Ano

2021

Estudantes da Educação Básica

**46.668.401**

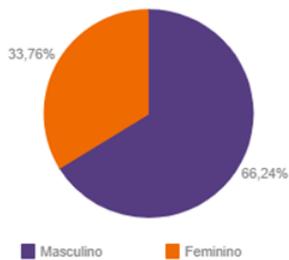
Estudantes da Educação Especial

**1.350.921**

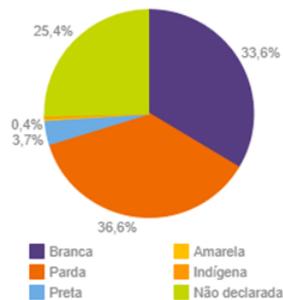
Proporção de matrículas da Educação Especial

**2,9%**

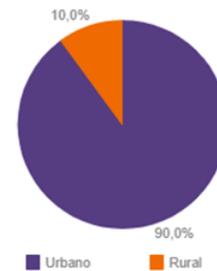
Estudantes da Educação Especial por sexo



Estudantes da Educação Especial por raça/cor



Estudantes da Educação Especial por localidade



Brasil e regiões ⓘ

Brasil

Unidades da federação ⓘ

Todos

Municípios ⓘ

Todos

Ano

2022

Estudantes da Educação Básica

**47.382.074**

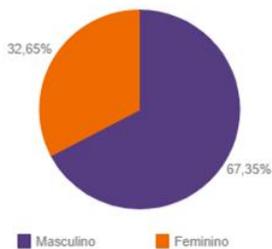
Estudantes da Educação Especial

**1.527.794**

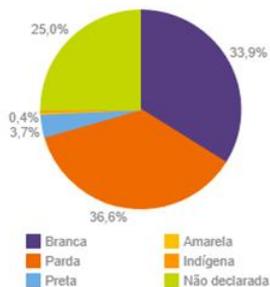
Proporção de matrículas da Educação Especial

**3,2%**

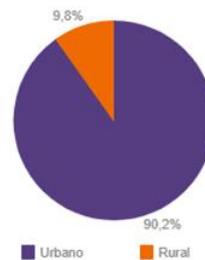
Estudantes da Educação Especial por sexo



Estudantes da Educação Especial por raça/cor



Estudantes da Educação Especial por localidade





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Brasil e regiões <sup>1</sup> Unidades da federação <sup>1</sup> Municípios <sup>1</sup> Ano

Sudeste

São Paulo

Caraguatatuba

2017

Estudantes da Educação Básica

**32.311**

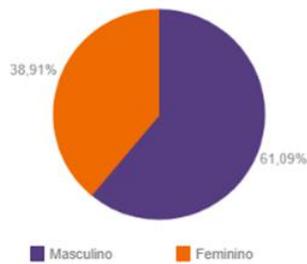
Estudantes da Educação Especial

**586**

Proporção de matrículas da Educação Especial

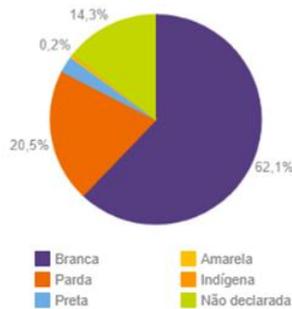
**1,8%**

Estudantes da Educação Especial por sexo



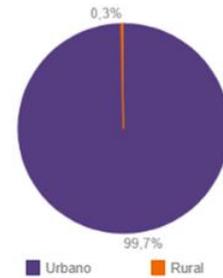
Masculino Feminino

Estudantes da Educação Especial por raça/cor



Branca Parda Preta Amarela Indígena Não declarada

Estudantes da Educação Especial por localidade



Urbano Rural

Brasil e regiões <sup>1</sup> Unidades da federação <sup>1</sup> Municípios <sup>1</sup> Ano

Sudeste

São Paulo

Caraguatatuba

2018

Estudantes da Educação Básica

**32.271**

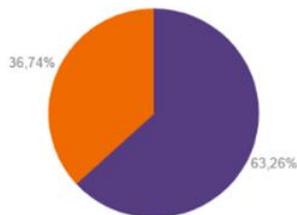
Estudantes da Educação Especial

**626**

Proporção de matrículas da Educação Especial

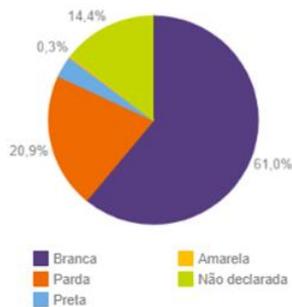
**1,9%**

Estudantes da Educação Especial por sexo



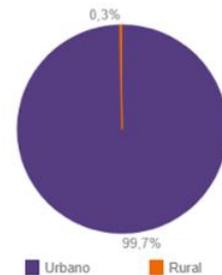
Masculino Feminino

Estudantes da Educação Especial por raça/cor



Branca Parda Preta Amarela Indígena Não declarada

Estudantes da Educação Especial por localidade



Urbano Rural



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasil e regiões ⓘ

Sudeste

Unidades da federação ⓘ

São Paulo

Municípios ⓘ

Caraguatatuba

Ano

2019

Estudantes da Educação Básica

**33.133**

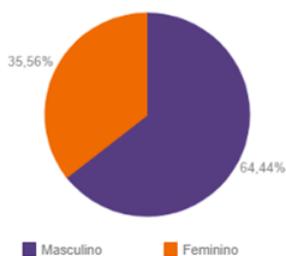
Estudantes da Educação Especial

**748**

Proporção de matrículas da Educação Especial

**2,3%**

Estudantes da Educação Especial por sexo



Estudantes da Educação Especial por raça/cor



Estudantes da Educação Especial por localidade



Brasil e regiões ⓘ

Sudeste

Unidades da federação ⓘ

São Paulo

Municípios ⓘ

Caraguatatuba

Ano

2020

Estudantes da Educação Básica

**33.365**

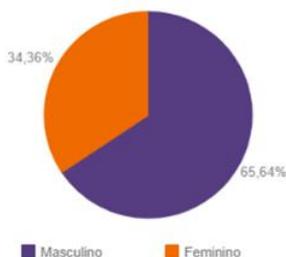
Estudantes da Educação Especial

**716**

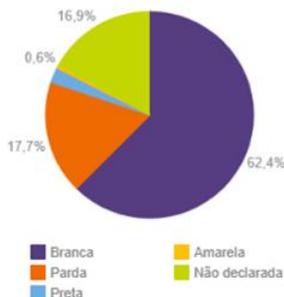
Proporção de matrículas da Educação Especial

**2,1%**

Estudantes da Educação Especial por sexo



Estudantes da Educação Especial por raça/cor



Estudantes da Educação Especial por localidade





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Brasil e regiões** ⓘ **Unidades da federação** ⓘ **Municípios** ⓘ **Ano**

Sudeste | São Paulo | Caraguatatuba | 2021

Estudantes da Educação Básica

**33.306**

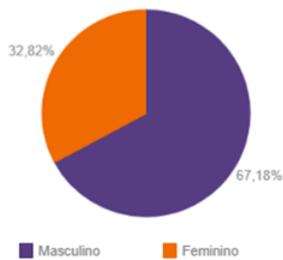
Estudantes da Educação Especial

**847**

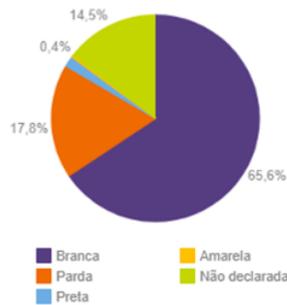
Proporção de matrículas da Educação Especial

**2,5%**

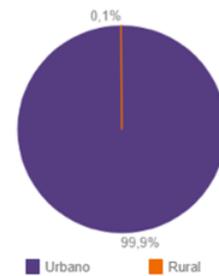
Estudantes da Educação Especial por sexo



Estudantes da Educação Especial por raça/cor



Estudantes da Educação Especial por localidade



**Brasil e regiões** ⓘ **Unidades da federação** ⓘ **Municípios** ⓘ **Ano**

Sudeste | São Paulo | Caraguatatuba | 2022

Estudantes da Educação Básica

**34.821**

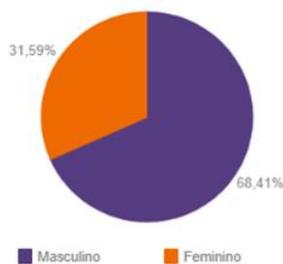
Estudantes da Educação Especial

**997**

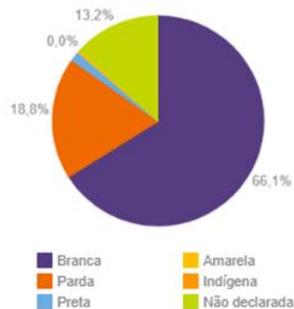
Proporção de matrículas da Educação Especial

**2,9%**

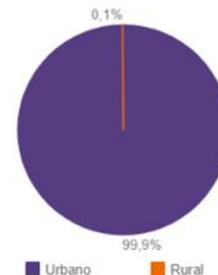
Estudantes da Educação Especial por sexo



Estudantes da Educação Especial por raça/cor



Estudantes da Educação Especial por localidade





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasil e regiões ⓘ

Sudeste

Unidades da federação ⓘ

São Paulo

Municípios ⓘ

Caraguatatuba

Ano

2017

Escolas da Educação Básica

**93**

Escolas com matrículas da Educação Especial

**68**

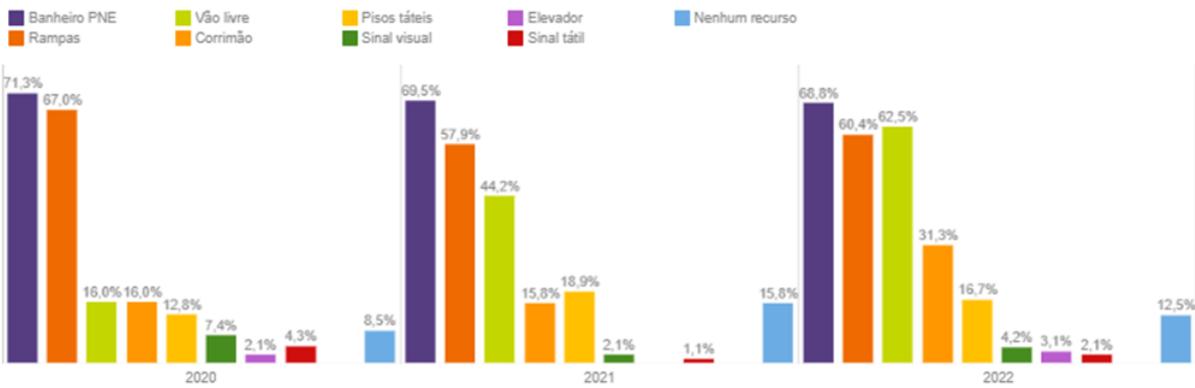
Proporção de escolas com matrículas da Educação Especial

**73,1%**

Escolas da Educação Básica por itens de acessibilidade

Série histórica ⓘ

(Valores múltiplos)



Escolas com matrículas da Educação Especial por itens de acessibilidade

Brasil e regiões ⓘ

Sudeste

Unidades da federação ⓘ

São Paulo

Municípios ⓘ

Caraguatatuba

Ano

2018

Escolas da Educação Básica

**95**

Escolas com matrículas da Educação Especial

**69**

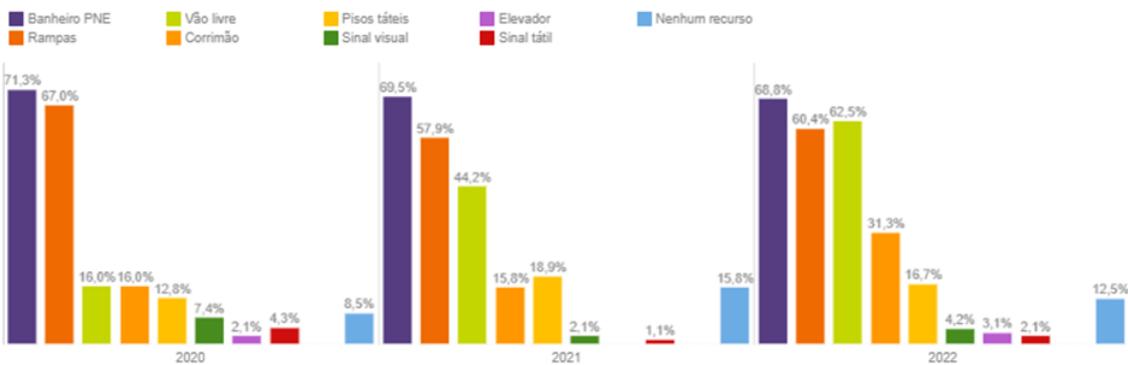
Proporção de escolas com matrículas da Educação Especial

**72,6%**

Escolas da Educação Básica por itens de acessibilidade

Série histórica ⓘ

(Valores múltiplos)



Escolas com matrículas da Educação Especial por itens de acessibilidade



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasil e regiões  Unidades da federação  Municípios  Ano

Escolas da Educação Básica

**95**

Escolas com matrículas da Educação Especial

**76**

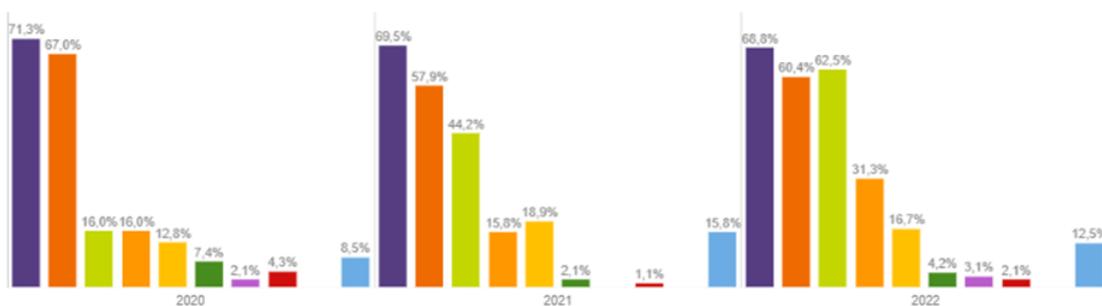
Proporção de escolas com matrículas da Educação Especial

**80,0%**

Escolas da Educação Básica por itens de acessibilidade

Série histórica

Banheiro PNE Rampas Vão livre Corrimão Pisos táteis Sinal visual Elevador Sinal tátil Nenhum recurso



Escolas com matrículas da Educação Especial por itens de acessibilidade

Brasil e regiões  Unidades da federação  Municípios  Ano

Escolas da Educação Básica

**94**

Escolas com matrículas da Educação Especial

**75**

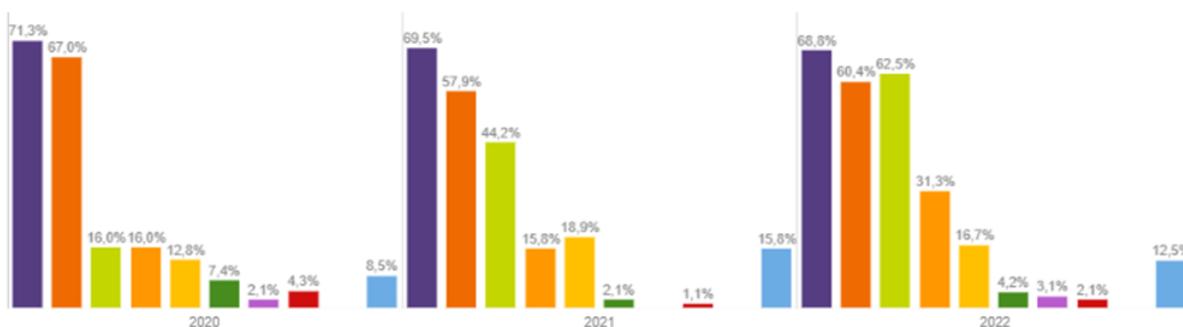
Proporção de escolas com matrículas da Educação Especial

**79,8%**

Escolas da Educação Básica por itens de acessibilidade

Série histórica

Banheiro PNE Rampas Vão livre Corrimão Pisos táteis Sinal visual Elevador Sinal tátil Nenhum recurso



Escolas com matrículas da Educação Especial por itens de acessibilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Brasil e regiões  Unidades da federação  Municípios  Ano

Escolas da Educação Básica

**95**

Escolas com matrículas da Educação Especial

**74**

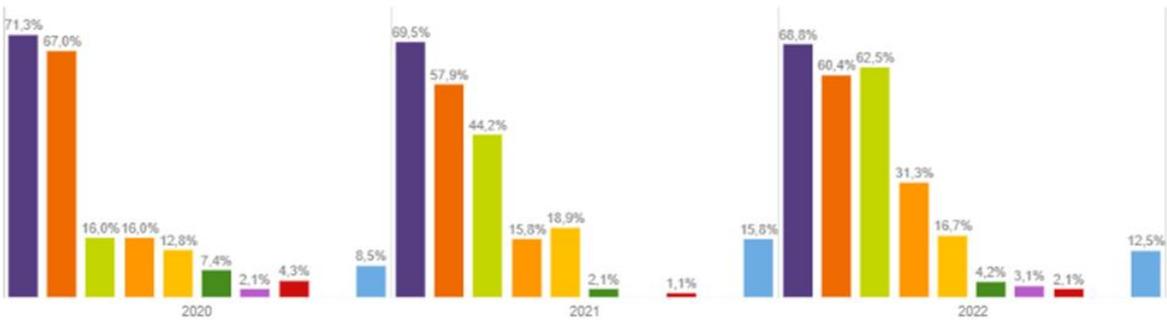
Proporção de escolas com matrículas da Educação Especial

**77,9%**

Escolas da Educação Básica por itens de acessibilidade

Série histórica

Banheiro PNE     Vão livre     Pisos táteis     Elevador     Nenhum recurso  
 Rampas     Corrimão     Sinal visual     Sinal tátil



Brasil e regiões  Unidades da federação  Municípios  Ano

Escolas da Educação Básica

**96**

Escolas com matrículas da Educação Especial

**79**

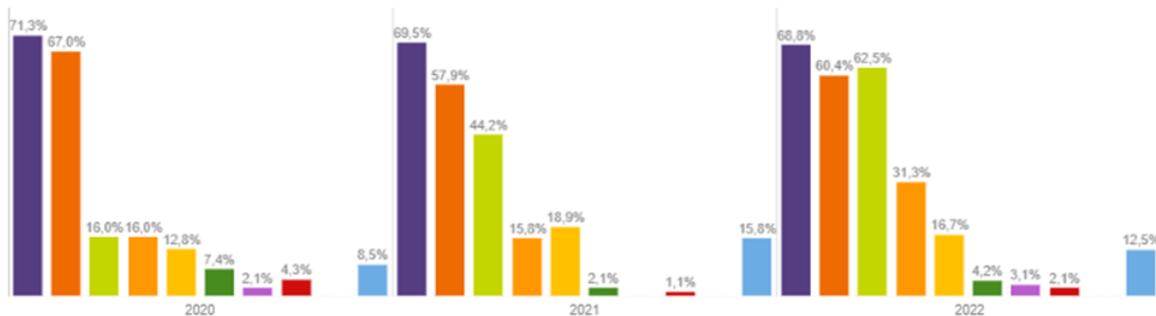
Proporção de escolas com matrículas da Educação Especial

**82,3%**

Escolas da Educação Básica por itens de acessibilidade

Série histórica

Banheiro PNE     Vão livre     Pisos táteis     Elevador     Nenhum recurso  
 Rampas     Corrimão     Sinal visual     Sinal tátil



Escolas com matrículas da Educação Especial por itens de acessibilidade

Sobre o número de matrículas de alunos com Deficiência na Rede Municipal percebe-se uma considerável alternância, sendo:

Ano	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Total	233	329	206	238	204	239	231	306	351	354	217	240
-------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Caraguatatuba

Ano	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Total	586	626	748	716	847	997	—	—	—

[https://diversa.org.br/indicadores/?gad\\_source=1&gclid=CjwKCAjw9cCyBhBzEiwAJTUWNXGBVf1ieqa3V22iG](https://diversa.org.br/indicadores/?gad_source=1&gclid=CjwKCAjw9cCyBhBzEiwAJTUWNXGBVf1ieqa3V22iG)

Nota Técnica sobre a fonte do indicador:

PARTE C	META 4												
	INDICADOR 4.A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista em %	90,7	91,54	92,38	93,22	94,6	94,9	95,74	96,58	97,42	98,26	99,1	100
Meta executada no período em %	90,7	90,7	90,7										

Considerações a respeito do avanço das estratégias:

A rede municipal de Caraguatatuba recebeu aproximadamente 2088 laudos médicos e/ou parecer técnico de especialista, contabilizando um crescente número de alunos com necessidades especiais. Após a avaliação do especialista de referência (psicólogo, terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo) ou o recebimento do laudo médico, o aluno foi acompanhado e verificado a necessidade do Plano de Ensino Individualizado – PEI visando possibilitar ao aluno condições reais e os recursos necessários para garantir sua aprendizagem. O PEI possui duas partes: a primeira é composta pelo Estudo de Caso realizado pelo especialista com contribuição do professor do AEE (Atendimento Educacional Especializado) e a segunda composta pelo plano de ensino com a definição das habilidades a serem trabalhadas e estratégias a serem utilizadas que é realizada pelo professor de sala regular com apoio do coordenador e professor do AEE.

No geral, o Atendimento Educacional Especializado atendeu:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ano	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total	<b>187</b>	<b>232</b>	<b>274</b>	<b>322</b>	<b>371</b>	<b>398</b>	<b>465</b>	<b>510</b>	<b>542</b>	<b>619</b>
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Total	<b>674</b>	<b>784</b>	<b>798</b>	<b>849</b>	<b>914</b>	<b>944</b>	<b>999</b>	<b>1019</b>	<b>1063</b>	<b>990</b>

O número de salas de recurso no Sistema Municipal de Ensino de Caraguatatuba foi o que segue:

Número de salas de recursos – 2015: 26

Número de salas de recursos – 2016: 26

Número de salas de recursos – 2017: 26

Número de salas de recursos – 2018: 26

Número de salas de recursos – 2019: 26

Número de salas de recursos – 2020: 26

Número de salas de recursos – 2021: 26

Número de salas de recursos – 2022: 26

Número de salas de recursos – 2023: 51

Número de salas de recursos – 2024: 52

Elaboração de Planos de Ensino Individualizados:

ANO	Quantidade
2016	<b>284</b>
2017	<b>287</b>
2018	<b>292</b>
2019	<b>368</b>
2020	<b>261</b>
2021	<b>287</b>
2022	<b>341</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2023	346
2024	208

**ENCAMINHAMENTOS PARA SAÚDE**

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Acalento	-	18	-	11	5	7	5	2	-
Audiologia	-	20	-	97	13	27	73	29	8
Cardiologista	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Fisioterapia	-	5	-	-	2	-	4	-	1
Fonoaudiologia	-	-	-	-	-	-	3	-	1
Gastroenterologista	-	-	1	1	-	-	-	-	-
Geneticista	-	1	1	-	-	-	-	-	-
Ginecologista	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Infectologista	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Neurologista	-	11	91	37	8	15	45	17	13
Nutricionista	-	-	1	-	-	1	-	-	-
Odontologia	-	2	3	-	-	1	-	-	-
Oftalmologista	985	326	592	3	-	5	1476	1	1
Ortopedista	-	5	1	2	-	7	5	1	-
Otorrino	-	-	1	-	-	6	18	8	-
Pediatria	-	1	3	1	-	-	-	-	-
Psicologia	-	-	2	4	-	6	1	-	1
Psiquiatria	-	5	52	21	5	30	87	74	47
Reabilitação	-	3	5	3	-	-	3	-	-

**Benefício Prestação Continuada - Pessoas com deficiência que recebem benefícios pagos mensalmente desde 2019 - Caraguatatuba/SP - crianças e adolescentes “menores de 16 anos”**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2019	213	214	53	187	206	205	207	206	204	210	207	208
2020	208	212	214	215	212	211	212	210	209	207	206	208
2021	207	209	207	209	212	209	208	205	217	222	221	221
2022	229	233	239	241	250	256	273	288	291	290	293	292
2023	305	308	316	320	322	328	330	332	336	354	357	351
2024	362	374	372	373	-	-	-	-	-	-	-	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Observatório**  
dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Distribuição

Benefícios

Município

Participação das pessoas com deficiência que recebem benefício



Benefícios concedidos às pessoas com deficiência por município

Município	Benefícios	Distribuição dos benefícios	Participação das pessoas com deficiência que recebem BPC
Caraguatatuba	1.990	100,0%	24,1%
Total	1.990	100,0%	24,1%

**Observatório**  
dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Distribuição

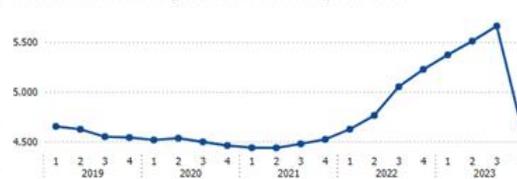
Benefícios

Município

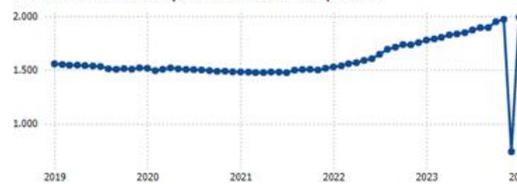
Participação das pessoas com deficiência que recebem benefício



Benefícios concedidos às pessoas com deficiência por trimestre



Benefícios concedidos às pessoas com deficiência por mês



Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Fundação Seade.

Realizações importantes sobre a meta:

Considerações para a construção do próximo Plano Municipal de Educação:

A inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais em escolas regulares é um desafio que deve ser enfrentado com políticas públicas e ações pedagógicas eficazes. Para garantir o sucesso dessa inclusão, é fundamental oferecer cada vez mais apoio pedagógico e recursos adequados para o desenvolvimento desses alunos, bem como proporcionar a capacitação contínua dos profissionais da educação para atender a diversidade de alunos e suas necessidades específicas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Além disso, a implementação de políticas de acessibilidade nas escolas é essencial para torná-las mais inclusivas e adaptadas a todos os alunos. É importante também desenvolver programas de apoio individualizado para os alunos com deficiência, visando sua integração e sucesso escolar, e incentivar a participação das famílias nesse processo educacional.

Para atender às necessidades dos alunos com deficiência, é importante promover atividades extracurriculares e projetos pedagógicos diferenciados. Nesse sentido, a ampliação e melhoria nos serviços de atendimento especializado, como salas de recursos, são fundamentais para oferecer um atendimento mais eficaz e garantir uma educação inclusiva e de qualidade para todos os alunos, independentemente de suas necessidades especiais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FICHA DE MONITORAMENTO**

**META N° 05**

Descrição da meta:

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Breve Contextualização sobre a sua importância para o município:

Alfabetizar é o primeiro passo para que os estudantes possam acessar informações mais avançadas em diversas áreas do conhecimento.

O pré-requisito para o desenvolvimento escolar é dominar a leitura e a escrita, sendo estes essenciais para uma compreensão de mundo e práticas sociais. O repertório diverso das crianças deve ser valorizado, a intencionalidade pedagógica para contemplar a alfabetização deve ser ofertada mais do que a decodificação ou interpretação de textos. O sistema alfabético deve ser compreendido pela criança, e saber fazer uso dessa escrita é a função da alfabetização, que associada ao letramento, ensina a ler e a escrever no contexto das práticas sociais da leitura e escrita, para que a criança tenha total autonomia em sua seleção de informações, sendo ator do seu próprio conhecimento. Além disso, há uma redução significativa no índice de evasão escolar, pois os estudantes se sentem mais confiantes e motivados a continuar estudando.

No contexto atual, onde a habilidade de ler e escrever é essencial para a participação plena na sociedade, a alfabetização precoce permite que as crianças se tornem cidadãos mais informados, capazes de tomar decisões conscientes e contribuir de forma significativa para o desenvolvimento do município.

Portanto, garantir que todas as crianças sejam alfabetizadas até o final do 3º ano do ensino fundamental não é apenas uma meta educacional, mas um investimento fundamental para o futuro de uma comunidade, promovendo inclusão, igualdade de oportunidades e desenvolvimento.

Evolução da Meta no ano de 2019, 2021, 2023:

Indicador nº 5.A	Descrição do indicador: <b>Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental.</b>			
	ANO	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
2019	93%	DADO MUNICIPAL	1.791	Total de Alunos matriculados no 3ºAno na Rede Municipal de Ensino Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Caraguatatuba – Setor Demanda de alunos
		DADO MUNICIPAL	1.600	Total de Alunos alfabetizados no 3ºAno na Rede Municipal de Ensino Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Caraguatatuba – Setor de Apoio Pedagógico



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2021	95,6%	DADO MUNICIPAL	2.009	Total de Alunos matriculados no 3º Ano na Rede Municipal de Ensino Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Caraguatatuba – Setor Demanda de alunos
		DADO MUNICIPAL	1.272	Total de Alunos alfabetizados no 3º Ano na Rede Municipal de Ensino Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Caraguatatuba – Setor de Apoio Pedagógico
2023	98,2%	DADO MUNICIPAL	1.851	Total de Alunos matriculados no 3º Ano na Rede Municipal de Ensino Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Caraguatatuba – Setor Demanda de alunos
		DADO MUNICIPAL	1.519	Total de Alunos alfabetizados no 3º Ano na Rede Municipal de Ensino Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Caraguatatuba – Setor de Apoio Pedagógico

Nota Técnica sobre a fonte do indicador: N° de Alfabetizados/ N° de Matriculados x 100 = Meta %

PARTE C	Meta 5												
	INDICADOR 5.A	Descrição do indicador: Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista em %	87,8	87,8	89,1	90,4	91,7	93	94,3	95,6	96,9	98,2	99,5	100	
Meta executada no período em %	85,9	87,8	86,64	81,2	87,7	89,3	81	63,3	78	82	89,7	-	

Considerações a respeito do avanço das estratégias:

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Alcançou Estratégia?
n° 05	<b>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</b>	2024	Parcialmente

Realizações importantes sobre a meta:

Considerações para a construção do próximo Plano Municipal de Educação:

A BNCC prevê que todas as crianças estejam alfabetizadas até os 8 anos de idade. Consideramos necessário o trabalho com a leitura e escrita, sendo assim a rede municipal vem desde 2017 com o trabalho voltado à leitura por meio de estratégias de apreciação, verificação e avaliação. Os



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

estudantes dos 2º anos participam anualmente do teste de Fluência leitora desde 2021, os demais são acompanhados em ficha própria ao serem ouvidos pelos professores titulares da classe.

<b>Perfil de leitor</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>PRÉ-LEITOR</b>	<b>66%</b> Nível 1: 17% Nível 2: 6% Nível 3: 12% Nível 4: 6% Nível 5: 8% Nível 6: 16%	<b>43%</b> Nível 1: 13% Nível 2: 08% Nível 3: 9% Nível 4: 13%	<b>35%</b> Nível 1: 07% Nível 2: 06% Nível 3: 12% Nível 4: 10%
<b>INICIANTE</b>	<b>24%</b>	<b>44%</b>	<b>50%</b>
<b>FLUENTE</b>	<b>10%</b>	<b>13%</b>	<b>16%</b>

Fonte: Caed- <https://parc.caeddigital.net>

Vale dizer que as provas bimestrais são realizadas pelo setor do Apoio Pedagógico e os resultados discutidos com os docentes e professores coordenadores, dessa forma toda a rede busca um trabalho uníssono diante dos descritores e currículo para uma efetiva alfabetização. O programa "Ler e Reler" foi desenvolvido em Caraguatatuba com distribuição de livro para a criança montar o seu acervo próprio em casa, incentivando a leitura entre crianças e adolescentes. Ele promove atividades, como contação de histórias e oficinas literárias, buscando desenvolver o hábito da leitura nas escolas e na comunidade.

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FICHA DE MONITORAMENTO**

**META N° 06**

Descrição da meta:

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Breve Contextualização sobre a sua importância para o município:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Em 2019, o percentual de alunos das escolas públicas municipais em tempo integral era de 20% e em 2023 o percentual era de 25%. Já o percentual de escolas públicas que ofereciam a ETI para pelo menos 25% dos seus alunos era de 44% e passou para 48%.

Evolução da Meta no ano de 2019, 2021, 2023:

Indicador nº6B	Descrição do indicador: Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em Jornada de Tempo Integral .			
ANO	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2019	37,0	DADO NACIONAL	23,6	INEP
		DADO MUNICIPAL	44,0	Censo escolar
2021	42,6	DADO NACIONAL	22,4	INEP
		DADO MUNICIPAL	42,0	Censo escolar
2023	46,2	DADO NACIONAL	21%	Censo Escolar
		DADO MUNICIPAL	48,0	Censo escolar

Nota Técnica sobre a fonte do indicador:

PARTE C	Meta 6												
	INDICADOR 6.B	Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelos menos 7h em atividades escolares											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista em %	27,6	27,6	30	32,3	34,6	37	39,3	42,6	44,9	46,2	48,5	50	
Meta executada no período em %	27,6	27,6	59,61	40,0	43,0	44,0	43,0	42,0	47,0	48,0	—	—	
INDICADOR 6.B	Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista em %	15,1	15,1	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
Meta executada no período em %	15,1	15,1	12,36	35,0	21,0	20,0	19,0	17,0	21,0	25,0	—	—	



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Considerações a respeito do avanço das estratégias:

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Alcançou Estratégia?
06	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.	2024	Não

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FICHA DE MONITORAMENTO**

**META N° 07**

Descrição da meta:

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB: 6,5 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,8 nos anos finais do ensino fundamental e 5,2 no ensino médio.

Breve Contextualização sobre a sua importância para o município:

É de fundamental importância para o ensino que ele seja garantido, com qualidades, na idade certa, e que haja uma progressão das competências e habilidades dos alunos, buscando seu pleno desenvolvimento.

Para tal, são exigidas melhorias em sua qualidade, por meio de esforços e dedicação de todos os profissionais envolvidos. Entende-se que no alcance da qualidade só acontecerá com acompanhamento sistemático dos resultados de avaliações educacionais.

Evolução da Meta no ano de 2019, 2021, 2023:

Indicador n°	Descrição do indicador:			
	ANO	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
2019	Anos Iniciais -6.2 Anos Finais - 5.5 Ensino Médio - 4.9	DADO NACIONAL	AI -6.7 AF-5.8 EM- 4.6	<a href="https://qedu.org.br/municipio/3510500-caraguatatuba/ideb">https://qedu.org.br/municipio/3510500-caraguatatuba/ideb</a>
		DADO MUNICIPAL	AI -6.7 AF-5.8 EM- 4.6	<a href="https://qedu.org.br/municipio/3510500-caraguatatuba/ideb">https://qedu.org.br/municipio/3510500-caraguatatuba/ideb</a>
2021		DADO	AI- 6.2	<a href="https://qedu.org.br/municipio/3510500-caraguatatuba/ideb">https://qedu.org.br/municipio/3510500-caraguatatuba/ideb</a>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	Anos Iniciais -6.5 Anos Finais -6.0 Ensino Médio -4.8	NACIONAL	AF-5.5 EM- 4.5	10500-caraguatatuba/ideb
		DADO MUNICIPAL	AI-6.2 AF-5.5 EM-4.5	<a href="https://qedu.org.br/municipio/3510500-caraguatatuba/ideb">https://qedu.org.br/municipio/3510500-caraguatatuba/ideb</a>
2023	Anos Iniciais - 6.5 Anos Finais - 5.8 Ensino Médio - 5.2	DADO NACIONAL	AI-6.4 AF- 5.4 EM- 4.3	<a href="https://qedu.org.br/municipio/3510500-caraguatatuba/ideb">https://qedu.org.br/municipio/3510500-caraguatatuba/ideb</a>
		DADO MUNICIPAL	AI-6.4 AF- 5.4 EM- 4.3	<a href="https://qedu.org.br/municipio/3510500-caraguatatuba/ideb">https://qedu.org.br/municipio/3510500-caraguatatuba/ideb</a>

Nota Técnica sobre a fonte do indicador:

Municipal	2013	2015	2017	2019	2021	2023
IDEB observado Anos iniciais do EF	5,6	6,2	6,4	6,7	6,2	6,4
Meta para anos iniciais	5,4	5,7	5,9	6,2	6,5	6,5
IDEB observado Anos finais do EF	4,6	5,1	5,2	5,7	5,5	5,4
Meta para anos finais	4,5	4,8	5,1	5,4	6,0	5,8

Estadual	2013	2015	2017	2019	2021	2023
IDEB observado Anos finais do EF	4,4	5,3	5,4	5,3	5,1	
Meta para anos finais	4,6	5,0	5,3	5,5	5,8	5,8
IDEB observado Anos finais do EM	3,7	3,9	4,4	4,8	4,5	4,3
Meta para EM	3,9	4,2	4,6	4,6	4,8	5,2



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Considerações a respeito do avanço das estratégias:

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?
7.1	Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para o ensino fundamental e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	2025	LOA/2023(FONTES 1,2 E 5) LOA/2023(FONTES 1,2 E 5)	SIM
7.2	Acompanhar e divulgar bianualmente os resultados do IDEB e anualmente do SARESP, das escolas da rede pública.	2025	LOA/2023(FONTES 1,2 E 5) LOA/2023(FONTES 1,2 E 5)	SIM
7.3	Buscar atingir as metas do IDEB, procurando reduzir a diferença entre as escolas com os menores índices e a média municipal, garantindo equidade da aprendizagem.	2025	LOA/2023(FONTES 1,2 E 5) LOA/2023(FONTES 1,2 E 5)	SIM
7.4	Garantir transporte gratuito ou passe escolar para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar	2025	LOA/2023(FONTES 1 E 2) LOA/2023(FONTES 1 E 2)	SIM



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	obrigatória.			
7.5	Estimular o uso de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino público, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes.	2025	LOA/2023(FONTES 1,2 E 5) LOA/2023(FONTES 1,2 E 5)	SIM
7.6	Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, com vistas à ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos e o desenvolvimento da gestão democrática efetiva.	2025	LOA/2023(FONTE 1) LOA/2023(FONTE 1)	SIM
7.7	Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	2025	LOA/2023(FONTES 1,2 E 5) LOA/2023(FONTES 1,2 E 5)	SIM



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

7.8	Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, tendo em vista a equalização regional das oportunidades educacionais.	2025	LOA/2023(FONTES 1 E 5) LOA/2023(FONTES 1 E 5)	<b>SIM</b>
7.9	Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas de ensino fundamental.	2025	LOA/2023(FONTES 1 E 5) LOA/2023(FONTES 1 E 5)	<b>SIM</b>
7.10	Informatizar a gestão das escolas do município bem como manter programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico, com ampla divulgação de curso de Formação Inicial e Continuada.	2025	LOA/2023(FONTES 1,2 E 5) LOA/2023(FONTES 1,2 E 5)	<b>SIM</b>
7.11	Garantir políticas de combate à violência nas escolas do município incentivando a construção da cultura de paz no ambiente escolar dotado de segurança, envolvendo a comunidade em geral.	2025	LOA/2023(FONTES 1 e 2 ) LOA/2023(FONTES 1 e 2 )	<b>SIM</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

7.12	Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando-lhes os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990.	2025	LOA/2023(FONTES 1,2 E 5) LOA/2023(FONTES 1,2 E 5)	SIM
7.13	Garantir o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos termos da Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei no 11.645, de 10 de março de 2008 e a cultura caiçara, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil em geral.	2025	LOA/2023(FONTES 1,2 E 5) LOA/2023(FONTES 1,2 E 5)	SIM
7.14	Implantar laboratórios multifuncionais físicos ou itinerantes para atender aos estudantes no contraturno, como meio de ampliar a jornada discente.	2025	LOA/2023(FONTES 1,2 E 5) LOA/2023(FONTES 1,2 E 5)	NÃO
7.15	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	2025	LOA/2023(FONTES 1 E 5) LOA/2023(FONTES 1 E 5)	SIM



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

7.16	Promover a articulação dos programas da área da educação, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes.	2025	LOA/2023(FONTES 1,2 E 5) LOA/2023(FONTES 1,2 E 5)	SIM
7.17	Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	2025	LOA/2023(FONTE 1) LOA/2023(FONTE 1)	SIM
7.18	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e moral dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade do ensino.	2025	SEM PREVISÃO	NÃO
7.19	Garantir políticas de combate a violência e a indisciplina na escola.	2025		SIM
7.20	Incluir/manter o projeto mediação de conflitos nas escolas.	2025		SIM



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Realizações importantes sobre a meta:

Realizamos a busca ativa para garantir a frequência dos alunos, continuidade aos programas de formação, sondagens bimestrais dos resultados, para um maior acompanhamento da evolução dos alunos. O sistema implantado no município desde 2020 (Gestão Escolar), faz a tabulação dos resultados e traz análises em formas de gráficos e tabelas, melhorando sua visualização e bimestralmente os Conselhos de Ciclo apresentam os resultados de rendimento, a recuperação paralela se faz presente nos casos que necessitam maior atenção, para período seguinte.

Os cursos de aperfeiçoamento profissional ofertados a todos os professores da rede Municipal, trouxeram subsídios metodológicos e olhares para a aprendizagem. A meta dos anos finais do Ensino Fundamental é composta pelas Unidades Escolares Municipais. As metas das escolas estaduais não foram lançadas na tabela. Sendo assim, as escolas estaduais em Caraguatatuba tiveram a seguinte nota: 2019- AF: 5.4, 2021 - AF: 5.3 ,2023 - AF: 5.1. A Secretaria Municipal de Educação estabelece parcerias com a Secretaria de Saúde, promovendo ações para atendimento de nossos alunos e campanhas durante o ano, envolvendo toda a comunidade escolar.

Há atuações constantes do Conselho Tutelar, CREAS, CRAS, Casa do Acolhimento, Fundação Casa e Secretaria de Assistência Social, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, garantindo os direitos das crianças e adolescentes, previstos em lei (educação, acesso à escola e acompanhamento familiar).

Quanto aos materiais pedagógicos, no ano de 2023, foram utilizados livros didáticos do PNLD, Ler e Escrever, EMAI, Programas de Leitura, Solução para aprendizagem dos descritores da matriz de referência, recursos tecnológicos (lousa digitais e display) regularmente em sala de aula e laboratório de informática. Também, fez-se uma parceria com a Polícia Militar para o Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência, Bombeiro Educador, OAB, Secretarias do Meio Ambiente e Urbanismo.

Para o acesso à escola, foram ofertados passes escolares, atendendo 643 (seiscentos e quarenta e três) alunos do município, 793 (setecentos e noventa e três) alunos da Rede Estadual , 718 (setecentos e dezoito) em regime de parceria com a ETEC, Instituto Federal e Guarda Mirim. Ainda, foram ofertadas vagas para adolescentes em regime de liberdade assistida, acompanhados pelos devidos órgãos públicos (Conselho Tutelar e Fórum), e para alunos que se encontram fora da escola, em caso de vulnerabilidade social.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Considerações para a construção do próximo Plano Municipal de Educação:

As escolas municipais de Caraguatatuba tiveram um crescimento nos anos de 2017 e 2019. Entretanto com as condições impostas pela pandemia da Covid-19 houve uma queda no percurso de aprendizagem. Em 2021 todos que participaram da avaliação apresentaram uma queda no aprendizado. Vivenciamos os estudantes dos anos iniciais do EF com grande dificuldade para realizar a prova, visto que eles ficaram dois anos sem aulas presenciais, após o período de alfabetização.

O município trabalhou desde 2017 com um material estruturado que abordava o aprendizado dos descritores, aproximando o objeto de conhecimento para ampliação e domínio do repertório esperado para cada modalidade de ensino.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FICHA DE MONITORAMENTO

META N° 08

Descrição da meta:

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste. Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Breve Contextualização sobre a sua importância para o município:

Para o município, quanto maior a escolaridade da população, melhor serão as condições de saúde, menor criminalidade, maior acesso à cultura e ao lazer, e oportunidades de trabalho mais qualificadas. A educação é a chave para o desenvolvimento econômico local, atraindo investimentos, impulsionando a inovação e o empreendedorismo.

Evolução da Meta no ano de 2019, 2021, 2023:

Indicador n° ____	Descrição do indicador:			
ANO	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2019	12	DADO NACIONAL	9,9	DE – Caraguatatuba; PNAD – contínua/IBGE
		DADO MUNICIPAL	12	DE – Caraguatatuba; PNAD – contínua/IBGE
2021	12	DADO NACIONAL	10,4	DE – Caraguatatuba; PNAD – contínua/IBGE
		DADO MUNICIPAL	12,3	DE – Caraguatatuba; PNAD – contínua/IBGE
2023	12	DADO NACIONAL	10,3	DE – Caraguatatuba; PNAD – contínua/IBGE
		DADO MUNICIPAL	12,5	DE – Caraguatatuba; PNAD – contínua/IBGE

Nota Técnica sobre a fonte do indicador:

O indicador sofreu sérias restrições, haja vista a descontinuidade da PNAD, seja em função do censo não realizado em 2020, e ou mudança da metodologia da PNAD, tal situação prejudicou a captação dos dados. Neste sentido, os dados municipais aqui apontados são uma estimativa com base nos dados disponibilizados nas fontes oficiais do IBGE e do Estado de São Paulo. Há ainda uma discrepância nos dados de 2016, que tinham como referências os dados nacionais, em descompasso com os dados do território interno do Estado de São Paulo, justificado pela ausência



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

de dados na época de lançamento do PME, que se baseou com dados do IBGE 2010 e da PNAD 2013.

Logo, ficou definido que as estimativas aqui sugeridas de alcance foram embasadas nos dados estaduais, e sua variação ao longo do período. Em relação à fonte do estado disponível em: <https://dados.educacao.sp.gov.br/dataset/fluxo-escolar-por-munic%C3%ADpio> apresentam a taxa de fluxo anual em média dos anos de 2020 até 2023 na ordem de 99,26% dos estudantes, ao atingir esse valor podemos concluir que esse dado apontam o quantitativo médio de estudantes que concluíram 12 anos de estudo ao final do 3º ano do ensino médio. Frente aos dados nacionais, o Estado de São Paulo apresenta o melhor desempenho desta meta. Cabe ressaltar que os indicadores 8 A, B e C, dentro desta estimativa também manterão uma coerência de evolução o que é desejável para a caracterização mais realista, a fim de balizar a meta do próximo plano.

		Meta 8											
PARTE C	INDICADOR 8.A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista	9,5	9,5	9,75	10	10,25	10,5	10,75	11	11,25	11,5	11,75	12
	Meta executada no período	9,5	9,5	10,5	11,6	11,6	12,2	12,3	12,3	12,4	12,5	—	—
	INDICADOR 8.B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista	7,6	7,6	8,04	8,48	8,92	9,36	9,8	10,24	10,68	11,12	11,56	12
	Meta executada no período	7,6	7,6	9,0	10,2	10,6	10,8	11,2	11,2	11,04	11,6	—	—
	INDICADOR 8.C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista	8,4	8,4	8,76	9,12	9,48	9,84	10,2	10,56	10,92	11,28	11,64	12
	Meta executada no período	8,4	8,4	8,9	9,9	10,4	10,8	11,1	11,3	11,5	11,8	—	—
	INDICADOR 8.D	Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista em %	88,9	88,9	90,01	91,12	92,23	93,34	94,45	95,56	96,67	97,78	98,89	100	
Meta executada no período em %	88,9	88,9	95,9	92,0	91,5	91,6	91,5	92,1	92,3	93,0	—	—	

Realizações importantes sobre a meta:

- Expansão das matrículas na educação básica;
- Expansão da taxa de fluxo na educação básica;
- Expansão das matrículas em instituições de ensino tecnológico (IF e ETEC);
- Expansão na oferta de cursos e vagas em instituições de nível superior

Considerações para a construção do próximo Plano Municipal de Educação:

Tendo em vista a pouca disponibilidade de dados do território local, é necessário que as adequações às novas metas sejam enquadradas a partir do dado estadual, para que não haja uma superestimativas, ou subestimativas das projeções. É importante pontuar que essa meta apresenta



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

uma situação próxima do ideal, porém seria necessário expansão da possibilidade de cursos técnicos e superiores, a fim de solidificar o objetivo da meta e sua função social.

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FICHA DE MONITORAMENTO**

**META N° 09**

**Descrição da meta:**

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 95,5% (noventa e cinco inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 30,2% (trinta inteiros e vinte décimos por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

**Breve Contextualização sobre a sua importância para o município:**

A alfabetização de 100% da população com 15 (quinze) anos ou mais é fundamental para Caraguatatuba/SP, pois impacta diretamente o desenvolvimento social, econômico e cultural do município. A alfabetização promove a inclusão social, permitindo que todos os cidadãos tenham acesso a informações, serviços e oportunidades. Além disso, uma população alfabetizada contribui para a redução da desigualdade e melhora a qualidade de vida.

Em um município turístico como Caraguatatuba, a alfabetização é essencial para formar cidadãos críticos e participativos, capazes de interagir de maneira eficaz na sociedade. Isso também



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

fortalece o mercado de trabalho local, pois uma mão de obra qualificada e bem informada atrai investimentos e impulsiona o desenvolvimento econômico.

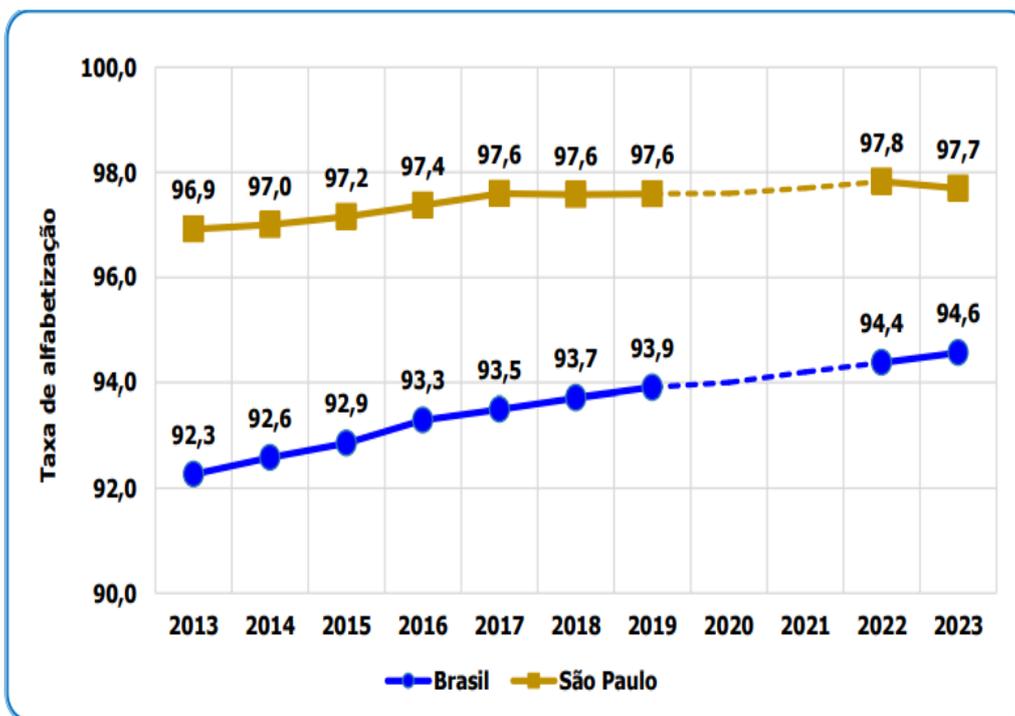
O município almeja que a alfabetização seja 100% porque favorece a formação de uma comunidade mais consciente e ativa, capaz de dialogar e reivindicar melhorias nas políticas públicas, garantindo um futuro mais justo e sustentável para todos os habitantes. Uma comunidade alfabetizada é mais apta a:

1. **Dialogar e Debater:** Cidadãos que sabem ler e escrever conseguem expressar suas opiniões, entender diferentes pontos de vista e participar de debates sobre questões locais, como saúde, educação e segurança pública.
2. **Reivindicar Direitos:** A alfabetização ajuda as pessoas a compreenderem seus direitos e deveres. Isso as empodera para reivindicar melhorias nas políticas públicas e exigir a prestação de serviços adequados.
3. **Participação Cívica:** Cidadãos informados tendem a participar mais ativamente de processos democráticos, como eleições e conselhos comunitários, contribuindo para uma governança mais transparente e responsável.
4. **Acesso à Informação:** Com acesso à informação, as comunidades podem identificar suas necessidades e prioridades, promovendo iniciativas que visem o desenvolvimento local e a sustentabilidade.
5. **Formação de Redes:** Uma população alfabetizada é mais capaz de organizar-se em grupos e associações, fortalecendo a colaboração entre os cidadãos e promovendo ações coletivas em prol do bem comum.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Gráfico 1: Brasil e Estado de São Paulo**  
**Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade**  
**2013-2019/2022-2023**



Fonte: INEP/Data – Painel de Monitoramento do PNE (2013-2023) – acesso em 17/07/2024.

Nota: Os resultados de 2020-2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude da dificuldade na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de covid-19.

Contudo, desde 2010 a informação está sem atualizações disponíveis nas fontes de pesquisa. O gráfico traz informações quanto ao número de pessoas de 15 anos ou mais, total e alfabetizadas. Em uma década, a população paulista cresceu 3,9 milhões: foi de 34,5 milhões para 38,5 milhões (11,5%). O número de alfabetizados evoluiu de 33,4 milhões para 37,6 milhões, representando pouco mais de 4 milhões (12,4%). A seguir temos os dados sobre o município de Caraguatatuba.

Evolução da Meta no ano de 2019, 2021, 2023:

Indicador n°	Descrição do indicador: taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para erradicar o analfabetismo absoluto.			
ANO	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2019	100	DADO NACIONAL	93,9	<a href="https://painel.ibge.gov.br/pnad-c/">https://painel.ibge.gov.br/pnad-c/</a>
		DADO MUNICIPAL	95,5	<a href="https://painel.ibge.gov.br/pnad-c/">https://painel.ibge.gov.br/pnad-c/</a>
2021	100	DADO NACIONAL	94,4	<a href="https://painel.ibge.gov.br/pnad-c/">https://painel.ibge.gov.br/pnad-c/</a>
		DADO MUNICIPAL	95,9	<a href="https://painel.ibge.gov.br/pnad-c/">https://painel.ibge.gov.br/pnad-c/</a>
2023	100	DADO NACIONAL	93	IBGE (2023)
		DADO MUNICIPAL	96,49	IBGE (2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANO	META PREVISTA PARA O PERÍODO	REALIZADO		FONTE DO INDICADOR
2023	93,5 %	DADO MUNICIPAL	90,6%	<a href="https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php">https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php</a>

Nota Técnica sobre a fonte do indicador: **Informações adicionais: Alunos matriculados nas salas de EJA da Rede Municipal**

**\*Ausência de dados referentes a Escola Estadual**

PARTE C	META 9												
	INDICADOR 9.A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista em %	93,5	93,5	93,5	93,5	93,5	93,5	93,5	93,5	93,5	93,5	93,5	93,5
	Meta executada no período em %	95,3	95,3	95,05	95,05	95,5	95,5	–	95,9	96,4	96,4	95,4	
	INDICADOR 9.B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista em %	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
	Meta executada no período em %	19,8	19,8	19,8	19,8	19,8	19,8	19,8	19,8	19,8	19,8	19,8	

Considerações a respeito do avanço das estratégias:

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Alcançou Estratégia?
9.1	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompleto, para identificar a demanda ativa por vagas na EJA (Educação de Jovens e Adultos)	até 2024	75%



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

9.2	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica, no sistema estadual de ensino através, do CEEJA (Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos);	até 2024	100%
9.3	Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, na etapa de ensino fundamental e médio, à pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;	até 2024	100%
9.4	Ofertar maior número de escolas para EJA, àqueles que não tiveram acesso à educação básica na idade certa;	2023	70%
9.5	Executar, em articulação com a área da saúde, programa nacional de atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos para estudantes da educação de jovens e adultos;	2023	75%
9.6	Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio em parceria com as esferas estadual e federal;	2023	100%
9.7	Garantir o acesso a informática e as novas tecnologias também para a educação de jovens e adultos.	2023	100%

**Realizações importantes sobre a meta:**

Observa-se que a meta 9 ainda não foi atingida em sua totalidade, segundo o Censo 2023, o município ainda possui 3,51% de cidadãos não alfabetizados. Isto revelando que uma pequena parcela ainda não se alfabetizou, por mais que os esforços revelam que 96,46% tiveram assegurados a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.

Esse índice demonstra os esforços em promover a educação e garantir a inclusão social, contudo existe uma pequena parcela que precisa se alfabetizar. Pensando nesse cenário, a rede municipal tem duas Unidades Escolares com turmas de alfabetização que atende o público no período noturno.

Busca-se nas aulas oferecer suportes que emancipem e explorem as habilidades de leitura, escrita e cálculos.

O letramento é ofertado nas diversas áreas do conhecimento. Inclusive no ano de 2023 tivemos algumas ações pedagógicas, culturais e literárias, em que os estudantes da EJA participaram do Projeto de Leitura com recebimento de acervo literários para compor a biblioteca pessoal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Outro ponto importante é trazer o público para permanecer na escola e terminar os estudos, visto que as dificuldades são inúmeras. Apesar de haver provas, escolas por regiões, materiais voltados à temática, muitas vezes acontece a não conclusão da escolaridade e baixa matrícula nas escolas. No ano de 2024 foi concluído o currículo municipal para a EJA, uma colaboração entre técnicos da Secretaria Municipal de Educação e professores que lecionam na etapa de EJA.

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FICHA DE MONITORAMENTO**

**META N° 10**

Descrição da meta:

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Breve Contextualização sobre a sua importância para o município:

Caraguatatuba, localizada no Litoral Norte de São Paulo, enfrenta desafios específicos relacionados à qualificação profissional de sua população, considerando a economia local baseada em setores como turismo, comércio e serviços. Integrar a Educação de Jovens e Adultos (EJA) à educação profissional é essencial para ampliar as oportunidades de empregabilidade, promovendo a inclusão socioeconômica e a redução das desigualdades educacionais. Essa meta busca atender as demandas locais de formação e contribuir para o desenvolvimento sustentável do município, preparando jovens e adultos para enfrentar as exigências do mercado de trabalho regional.

Evolução da Meta no ano de 2019, 2021, 2023:

Indicador n°	Descrição do indicador:			
	ANO	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
2019	-----	-----	DADO NACIONAL	-----
			DADO MUNICIPAL	-----
2021	-----	-----	DADO NACIONAL	-----
			DADO MUNICIPAL	-----
2023	25 %	DADO NACIONAL	*Ausência de dados referentes a	-----



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

			Dados nacionais e Estaduais	
		<b>DADO MUNICIPAL</b>	24,8%	<u>FATEC - ETEC Governo do Estado de São Paulo</u>

ANO	META PREVISTA PARA O PERÍODO	REALIZADO		Informações adicionais: Alunos matriculados nas salas de EJA da Rede Municipal
2023	25 %	<b>DADO MUNICIPAL</b>	24,8%	<u>FATEC - ETEC Governo do Estado de São Paulo</u>

Nota Técnica sobre a fonte do indicador:

Informações adicionais: Não houve monitoramento. Dados baseados nas matriculadas no 1º semestre de 2023

PARTE C	INDICADOR 10.A	Meta 10											
		Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista em %	0	0	2,5	5	7,5	10	12,5	15	17,5	20	22,5	25
	Meta executada no período em %	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Considerações a respeito do avanço das estratégias:

Número da	Descrição da Estratégia	Prazo	Alcançou Estratégia?
-----------	-------------------------	-------	----------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Estratégia			
—	—	—	—

Os dados referentes a esta meta não foram encontrados, mesmo após consultas realizadas junto a órgãos estaduais e federais competentes. Tal informação parece não estar disponível de forma consolidada ou acessível, dificultando a análise no âmbito municipal.

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FICHA DE MONITORAMENTO**

**META Nº 11**

Descrição da meta:

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Breve Contextualização sobre a sua importância para o município:

A meta de triplicar as matrículas na educação profissional técnica de nível médio visa preparar melhor os jovens para o mercado de trabalho, alinhando a educação às demandas econômicas locais e regionais. Para um município como Caraguatatuba, essa meta é de extrema importância, pois a oferta de educação profissional de qualidade contribui diretamente para o desenvolvimento social e econômico. Ao promover a formação técnica, a cidade pode atender às necessidades de setores produtivos estratégicos, como turismo, comércio e serviços, que são fundamentais para o crescimento econômico local.

Além disso, garantir que pelo menos 50% da expansão das matrículas ocorra no segmento público torna essa formação mais acessível a jovens de baixa renda, ampliando as oportunidades de inclusão social. A educação profissional técnica também pode diminuir os índices de evasão escolar ao oferecer alternativas de formação diretamente relacionadas às necessidades do mercado de trabalho, gerando mão de obra qualificada e promovendo o desenvolvimento sustentável do município.

Dessa forma, investir em uma educação técnica de qualidade é uma estratégia para preparar os jovens de Caraguatatuba para o futuro, aumentando sua empregabilidade e impulsionando a economia local.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Evolução da Meta no ano de 2019, 2021, 2023:

Indicador n°	Descrição do indicador:			
	ANO	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
2019	----	DADO NACIONAL	----	----
		DADO MUNICIPAL	----	----
2021	----	DADO NACIONAL	----	----
		DADO MUNICIPAL	----	----
2023	----	DADO NACIONAL	----	----
		DADO MUNICIPAL	----	----

Nota Técnica sobre a fonte do indicador:

Devido à ausência de dados oficiais específicos, torna-se inviável realizar a apuração e análise do indicador para o município no momento.

PARTE C	META 11												
	INDICADOR 11.A	Matrícula em educação profissional técnica de nível médio.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	2296	2714	3132	3550	3968	4386	4804	5222	5640	6058	6476	6888	
Meta executada no período	2296	3029	2420	----	----	----	----	----	----	----	----	----	

PARTE C	META 11												
	INDICADOR 11.B	Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	1239	1295	1351	1407	1463	1519	1575	1631	1687	1743	1799	1859	
Meta executada no período	1239	2180	1809	----	----	----	----	----	----	----	----	----	

Considerações a respeito do avanço das estratégias:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Alcançou Estratégia?
----	----	----	----

Nota Técnica sobre a fonte do indicador:

Devido à ausência de dados oficiais específicos, torna-se inviável realizar a apuração e análise do indicador para o município no momento.

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FICHA DE MONITORAMENTO**

**META N° 12**

Descrição da meta: Meta sobre Educação Superior

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Breve Contextualização sobre a sua importância para o município:

Estrategicamente, o objetivo é aumentar as matrículas na educação superior para 50% da população de 18 a 24 anos, com 33% no setor público. Isso aumentaria a inclusão social, financeira e educacional da cidade. Além de aumentar o acesso à educação superior, os jovens contribuiriam para o crescimento da economia da região. Ao garantir que o ensino público seja de alta qualidade, fortaleceriam as instituições educacionais locais e estimulariam a pesquisa e inovação que atenda às demandas da comunidade. Além de diminuir as desigualdades, isso tornaria as sociedades mais justas. O progresso de Caraguatatuba depende de investimentos na educação superior para promover o desenvolvimento humano e a sustentabilidade a longo prazo.

[https://simec.mec.gov.br/pde/pne/notas\\_tecnicas/Nota\\_Tecnica\\_Meta\\_12\\_ciclo\\_1.pdf](https://simec.mec.gov.br/pde/pne/notas_tecnicas/Nota_Tecnica_Meta_12_ciclo_1.pdf)

Evolução da Meta no ano de 2019, 2021, 2023:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Indicador nº 12	Descrição do indicador: Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos			
ANO	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2019	30,3	DADO NACIONAL	31,5	<a href="https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp">https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp</a>
		DADO MUNICIPAL	32,7	<a href="https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp">https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp</a>
2021	30,3	DADO NACIONAL	31,5	<a href="https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp">https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp</a>
		DADO MUNICIPAL	32,7	<a href="https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp">https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp</a>
2023	30,3	DADO NACIONAL	31,5	<a href="https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp">https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp</a>
		DADO MUNICIPAL	32,7	<a href="https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp">https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp</a>

PARTE C	META 12												
	INDICADOR 12.A	Taxa de escolarização bruta da educação superior da população de 18 a 24 anos.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista em %	19,4	19,4	22,46	25,52	28,58	31,64	34,70	37,76	40,82	43,88	46,94	50
Meta executada no período em %	19,4	19,4	19,4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

Nota Técnica sobre a fonte do indicador:

Devido à ausência de dados oficiais específicos, torna-se inviável realizar a apuração e análise do indicador para o município no momento.

PARTE C	META 12												
	INDICADOR 12.B	Taxa de escolarização líquida ajustada na Educação Superior da população de 18 a 24 anos.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista em %	12,3	12,3	14,37	16,44	18,51	20,58	22,65	24,72	26,79	28,86	30,93	33
Meta executada no período em %	12,3	12,3	12,3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nota Técnica sobre a fonte do indicador:

Devido à ausência de dados oficiais específicos, torna-se inviável realizar a apuração e análise do indicador para o município no momento.

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FICHA DE MONITORAMENTO**

**META N° 13**

Descrição da meta:

Contribuir para elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% sendo, no total, no mínimo 35% doutores.

Breve Contextualização sobre a sua importância para o município:

A elevação da qualidade da educação superior é um fator estratégico para o desenvolvimento social e econômico do município. Ao aumentar a proporção de mestres e doutores no corpo docente das instituições de ensino superior, cria-se um ambiente acadêmico mais robusto, que favorece a produção científica, a inovação tecnológica e a formação de profissionais mais qualificados.

No município de Caraguatatuba, que possui um papel central na região do Litoral Norte de São Paulo, essa meta pode impulsionar não apenas a qualidade da educação local, mas também contribuir para o desenvolvimento sustentável, para o fortalecimento do setor de serviços e para a atração de novos investimentos. Com a presença de professores com alta titulação, a cidade pode ampliar sua visibilidade em pesquisas de ponta, estabelecer parcerias com o setor público e privado e potencializar projetos voltados para áreas estratégicas como meio ambiente, saúde, educação e turismo, que são eixos fundamentais para o município.

Além disso, a qualificação docente é essencial para formar novos pesquisadores e profissionais de alto nível, que atuarão no desenvolvimento de soluções locais, no aumento da competitividade e na promoção de políticas públicas mais eficazes para a população.

Evolução da Meta no ano de 2019, 2021, 2023:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Indicador n°	Descrição do indicador:			
ANO	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2019	----	DADO NACIONAL	----	----
		DADO MUNICIPAL	----	----
2021	----	DADO NACIONAL	----	----
		DADO MUNICIPAL	----	----
2023	----	DADO NACIONAL	----	----
		DADO MUNICIPAL	----	----

META 13												
INDICADOR 13.A	Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista em %	71,7	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75
Meta executada no período em %	71,7	76	76	----	----	----	----	----	----	----	----	----
INDICADOR 13.B	Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista em %	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35
Meta executada no período em %	36,8	40,2	40,2	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Considerações a respeito do avanço das estratégias:

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Alcançou Estratégia?
----	----	----	----

Nota Técnica sobre a fonte do indicador:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Devido à ausência de dados oficiais específicos, torna-se inviável realizar a apuração e análise do indicador para o município no momento.

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FICHA DE MONITORAMENTO**

**META N° 14**

**Descrição da meta:**

Contribuir para elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação *Stricto sensu*.

**Breve Contextualização sobre a sua importância para o município:**

O aumento das matrículas na pós-graduação *stricto sensu* desempenha um papel estratégico no desenvolvimento do município, pois fomenta a formação de recursos humanos altamente qualificados, fortalece a produção científica local e estimula a inovação tecnológica. Essa iniciativa contribui para a geração de conhecimento aplicado às demandas regionais, promovendo avanços em áreas prioritárias como saúde, educação, meio ambiente e tecnologia. Além disso, eleva o índice de desenvolvimento humano (IDH) e atrai investimentos públicos e privados, consolidando o município como um polo de excelência acadêmica e científica.

Evolução da Meta no ano de 2019, 2021, 2023:

Indicador n°	Descrição do indicador:			
	ANO	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
2019	----	DADO NACIONAL	----	----
		DADO MUNICIPAL	----	----
2021	----	DADO NACIONAL	----	----
		DADO MUNICIPAL	----	----
2023	----	DADO	----	----



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

		<b>NACIONAL</b>		
		<b>DADO MUNICIPAL</b>	----	----

		META 14											
PARTE C	INDICADOR 14.A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
		Meta prevista	11.640	16.036	20.432	24.828	29.224	33.620	38.016	42.412	48.808	51.204	55.600
	Meta executada no período	11.640	13.033	13.033	----	----	----	----	----	----	----	----	----
	INDICADOR 14.B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
		Meta prevista	5.462	7.238	9.014	10.790	12.566	14.342	16.118	17.894	19.670	21.446	23.222
	Meta executada no período	5.462	6.770	6.770	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Considerações a respeito do avanço das estratégias:

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Alcançou Estratégia?
----	----	----	----

Nota Técnica sobre a fonte do indicador:

Devido à ausência de dados oficiais específicos, torna-se inviável realizar a apuração e análise do indicador para o município no momento.

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FICHA DE MONITORAMENTO**

**META Nº 15**

Descrição da meta:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Contribuir em regime de colaboração com a União e o Estado, para a implantação de políticas de formação dos profissionais da educação para assegurar que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o último ano de vigência deste Plano.

Breve Contextualização sobre a sua importância para o município:

Garantir que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica em licenciatura na área de atuação é essencial para a qualidade da educação no município. Essa meta reforça o compromisso com o aprimoramento da prática docente, eleva os índices educacionais e contribui para a equidade no ensino.

A formação adequada de professores promove a atualização pedagógica, fortalece a aplicação de metodologias inovadoras e assegura que os estudantes tenham acesso a uma educação alinhada às demandas contemporâneas. Além disso, a implementação dessa política, em colaboração com a União e o Estado, potencializa o alcance de objetivos nacionais na educação, ao mesmo tempo em que responde às especificidades locais, beneficiando toda a comunidade escolar e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Evolução da Meta no ano de 2019, 2021, 2023:

Indicador n°	Descrição do indicador:			
	ANO	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
2019	----	DADO NACIONAL	----	----
		DADO MUNICIPAL	----	----
2021	----	DADO NACIONAL	----	----
		DADO MUNICIPAL	----	----
2023	----	DADO NACIONAL	----	----
		DADO MUNICIPAL	----	----

Nota Técnica sobre a fonte do indicador:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PARTE C	META 15												
	INDICADOR 15.A	Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior obtida em curso de licenciatura na área que atuam											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista em %	92,6	96	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Meta executada no período em %	92,6	91,7	90,2	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Considerações a respeito do avanço das estratégias:

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Alcançou Estratégia?
----	----	----	----

Nota Técnica sobre a fonte do indicador:

Devido à ausência de dados oficiais específicos, torna-se inviável realizar a apuração e análise do indicador para o município no momento.

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FICHA DE MONITORAMENTO**

**META N° 16**

Descrição da meta:

Incentivar e apoiar a formação em nível de pós-graduação, os professores e professoras da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e estimular todos/os/as profissionais da Educação Básica a buscar formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextos dos sistemas de ensino.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Breve Contextualização sobre a sua importância para o município:

O incentivo à formação em nível de pós-graduação e à formação continuada dos profissionais da Educação Básica é fundamental para aprimorar a qualidade do ensino e atender às exigências de um sistema educacional moderno e inclusivo. Ao capacitar professores e demais profissionais, o município fortalece sua capacidade de implementar práticas pedagógicas inovadoras, adaptadas às realidades locais e alinhadas às diretrizes nacionais.

Além disso, essa iniciativa contribui para a valorização da carreira docente, promovendo melhores condições de trabalho e reconhecimento profissional. Com profissionais mais qualificados, a educação no município torna-se um instrumento poderoso para reduzir desigualdades, elevar índices de desempenho escolar e promover o desenvolvimento social e econômico.

Assim, o apoio à formação contínua é uma estratégia essencial para construir uma educação pública de excelência, que prepare os estudantes para os desafios do futuro e fortaleça o papel da educação como motor do progresso municipal.

Evolução da Meta no ano de 2019, 2021, 2023:

Indicador n°	Descrição do indicador:			
	ANO	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
2019	----	DADO NACIONAL	----	----
	----	DADO MUNICIPAL	----	----
2021	----	DADO NACIONAL	----	----
	----	DADO MUNICIPAL	----	----
2023	----	DADO NACIONAL	----	----
	----	DADO MUNICIPAL	----	----

PARTE C	META 16	
	INDICADOR 16	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista	40,1	40,1	41,56	45,83	50,1	54,37	58,64	62,91	67,18	71,45	75,72	80
	Meta executada no período	40,1	40,1	41,56	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Considerações a respeito do avanço das estratégias:

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Alcançou Estratégia?
-----	-----	-----	-----

Nota Técnica sobre a fonte do indicador:

Devido à ausência de dados oficiais específicos, torna-se inviável realizar a apuração e análise do indicador para o município no momento.

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FICHA DE MONITORAMENTO**

**META N° 17**

Descrição da meta:

Valorizar o magistério público da Educação Básica, a fim de igualar o rendimento médio dos profissionais do magistério ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do oitavo ano de vigência deste PME.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Breve Contextualização sobre a sua importância para o município:

A valorização do magistério público da Educação Básica é essencial para garantir a qualidade do ensino e atrair talentos para a carreira docente. Ao equiparar o rendimento médio dos professores aos dos demais profissionais com escolaridade equivalente, o município promove justiça salarial, fortalece a motivação e o comprometimento dos educadores, e reduz a evasão da carreira, especialmente em áreas de maior demanda.

Além disso, essa valorização reconhece o papel central do professor no desenvolvimento educacional e social do município. Com profissionais mais satisfeitos e valorizados, é possível melhorar os índices de aprendizagem, reduzir as desigualdades educacionais e consolidar a educação como uma prioridade no planejamento municipal.

Ao investir na valorização docente, o município não apenas atende a uma demanda legítima da categoria, mas também dá um passo estratégico para a construção de uma sociedade mais igualitária, com uma educação pública de qualidade como pilar fundamental.

Evolução da Meta no ano de 2019, 2021, 2023:

Indicador nº	Descrição do indicador:			
	ANO	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
2019	----	DADO NACIONAL	----	----
		DADO MUNICIPAL	----	----
2021	----	DADO NACIONAL	----	----
		DADO MUNICIPAL	----	----
2023	----	DADO NACIONAL	----	----
		DADO MUNICIPAL	----	----

Nota Técnica sobre a fonte do indicador:

PARTE C	INDICADOR	Meta 17											
		Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista em %	64,7	69,7	74,7	79,7	84,7	89,7	94,7	100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	Meta executada no período em %	64,7	64,7	64,48	----	----	----	----	----	----	----	----	----
--	--------------------------------	------	------	-------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Considerações a respeito do avanço das estratégias:

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Alcançou Estratégia?
----	----	----	----

**JUSTIFICATIVAS:**

Uma justificativa plausível para o não cumprimento da meta de igualar o rendimento médio dos profissionais do magistério ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente pode ser baseada em análises realizadas em outros Planos Municipais de Educação (PMEs) que enfrentaram desafios semelhantes. Alguns dos principais motivos são:

1. Limitações orçamentárias: Um dos maiores desafios enfrentados pelos municípios na implementação de metas relacionadas à valorização do magistério é a restrição orçamentária. Em muitos casos, os municípios não dispõem de recursos suficientes para promover o aumento salarial necessário para igualar os rendimentos dos professores aos demais profissionais de escolaridade equivalente, especialmente devido ao teto de gastos públicos e às limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Essa realidade foi observada em diversas cidades, onde o aumento de gastos com educação compete com outras demandas urgentes da gestão pública, como saúde e infraestrutura.

2. Desigualdades regionais e sociais: A valorização do magistério também está fortemente ligada à realidade socioeconômica da região. Em municípios onde a arrecadação de impostos e a atividade econômica são limitadas, como ocorre em diversas localidades de pequeno e médio porte, a dificuldade de ampliar investimentos em políticas de valorização salarial é ainda maior. Essa desigualdade foi identificada em vários municípios que, ao contrário de grandes centros urbanos com maior capacidade de arrecadação, encontram dificuldades para alocar recursos significativos em salários e benefícios.

3. Demanda crescente por outros investimentos educacionais: Durante a vigência do PME, a pandemia de Covid-19 forçou muitos municípios a redirecionarem recursos para a adaptação da educação ao formato remoto, aquisição de equipamentos tecnológicos, treinamentos para professores e adaptações físicas nas escolas. Essas despesas não previstas inicialmente afetaram o cumprimento de metas salariais, dado que os recursos foram priorizados para garantir a continuidade das aulas em um contexto de crise global.



4. Dificuldades na negociação com sindicatos e ajuste salarial: Outro fator que impede o cumprimento de metas como a de valorização do magistério são as dificuldades nas negociações salariais. Mesmo em municípios com planejamento para melhorias no salário dos professores, as negociações com sindicatos, a necessidade de ajustar o plano de carreira e o impacto disso no longo prazo podem causar atrasos ou impasses.

5. Impactos de políticas federais e estaduais: Muitas vezes, a valorização do magistério é influenciada por políticas federais e estaduais que afetam diretamente os salários e os subsídios concedidos aos professores. Em alguns municípios, o atraso na regulamentação de políticas públicas nacionais que visam a melhorar o piso salarial dos professores contribuiu para o não cumprimento dessa meta, uma vez que essas normativas são fundamentais para guiar os reajustes locais.

Essas justificativas encontram respaldo em análises de PMEs de diversas cidades que, apesar de estabelecerem metas ambiciosas, enfrentaram obstáculos estruturais que dificultaram a execução plena da valorização dos profissionais e da educação.

## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### FICHA DE MONITORAMENTO

#### META N° 18

##### Descrição da meta:

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

##### Breve Contextualização sobre a sua importância para o município:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

A meta é estratégica para os entes federativos brasileiros, tendo em vista que, tornar a carreira dos profissionais da educação escolar básica atrativa e viável, constitui um importante fator para garantir a educação como direito fundamental, universal, e inalienável, superando o desafio de universalização do acesso e garantia de permanência, desenvolvimento e aprendizagem dos educandos através do fomento a valorização dos Educadores.

Considerando que o cumprimento da Meta 18 do PME requer decisões sensíveis sobre o financiamento, é importante que sejam construídos espaços institucionais e transparentes de diálogo sobre o tema, envolvendo, necessariamente, os gestores públicos e os profissionais da educação básica.

Estratégias:

18.1) Viabilizar o provimento do cargo de professor exclusivo, com cargo, de 40h semanais (hora aula 50min), a fim de atingir 75% dos cargos dos professores da rede municipal até o final da vigência deste plano.

2019 - 36

2021- 35

2023- 28

\*Detalhamento na tabela disponibilizada abaixo, atualizada pelo Setor de Demanda da Secretaria Municipal de Educação de Caraguatatuba em 03/12/24.

18.2) Aderir anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, ao censo dos profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;

2019- Adesão realizada.

2021- Adesão realizada.

2023- Adesão realizada.

18.3) Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino do município, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira;

2019- Comissão instituída.

2021- Comissão não instituída.

2023- Comissão não instituída.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

18.4) Viabilizar o provimento do cargo com jornada de trabalho docente de 20h semanais;

2019- 79

2021- 75

2023- 72

\*Detalhamento na tabela disponibilizada abaixo, atualizada pelo Setor de Demanda da Secretaria Municipal de Educação de Caraguatatuba em 03/12/24.

2019	Cargos com Jornada de 40 horas		Cargos com Jornada de 20 horas	
	<b>PEB II – Inglês</b>	<b>02</b>	<b>Professor Adjunto II</b>	<b>78</b>
	<b>PEB II – Ciências</b>	<b>01</b>		
	<b>PEB I – 2º a 5º Ano</b>	<b>05</b>	<b>PEB I – EJA</b>	<b>01</b>
	<b>PEB I – 1º Ano</b>	<b>28</b>		
	Total 2019:	36	Total 2019:	79
2021	Cargos com Jornada de 40 horas		Cargos com Jornada de 20 horas	
	<b>PEB II – Inglês</b>	<b>02</b>	<b>Professor Adjunto II</b>	<b>74</b>
	<b>PEB II – Ciências</b>	<b>01</b>		
	<b>PEB I – 2º a 5º Ano</b>	<b>05</b>	<b>PEB I – EJA</b>	<b>01</b>
	<b>PEB I – 1º Ano</b>	<b>27</b>		
	Total 2021:	35	Total 2021:	75
2023	Cargos com Jornada de 40 horas		Cargos com Jornada de 20 horas	



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>PEB II – Inglês</b>	<b>01</b>	<b>Professor Adjunto II</b>	<b>71</b>
<b>PEB II – Ciências</b>	<b>01</b>		
<b>PEB I – 2º a 5º Ano</b>	<b>02</b>	<b>PEB I – EJA</b>	<b>01</b>
<b>PEB I – 1º Ano</b>	<b>24</b>		
<b>Total 2023:</b>	<b>28</b>	<b>Total 2023:</b>	<b>72</b>

18.5) Garantir a existência de comissões permanentes de profissionais da educação e sociedade civil, eleitas a cada 2 anos, democraticamente de todos os sistemas de ensino do município para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreira;

2019- Comissão instituída.

2021- Comissão não instituída.

2023- Comissão não instituída.

18.6) Tipificar as ausências como: abonadas, justificadas, faltas médicas ou injustificadas devendo o servidor requerer o abono ou a justificativa da falta, por escrito, à autoridade competente; da mesma forma, o atestado ou documento que comprove que o servidor esteve em exames ou tratamentos de saúde a serem regulamentadas no estatuto do servidor;

2019- Normatização realizada.

2021- Normatização realizada.

2023- Normatização realizada.

18.7) Garantir a elaboração de um código de ética para os profissionais da educação;

2019 - Não se aplica.

2021- Não se aplica.

2023- Não se aplica.

18.8) Viabilizar o provimento do cargo de professor habilitado para atuar no atendimento educacional especializado.

2019 - 26

2021 - 26

2023 - 37



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Nota Técnica sobre a fonte do indicador:

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar>

<https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/category/diario-oficial/>

<https://leismunicipais.com.br/estatuto-do-servidor-funcionario-publico-caraguatatuba-sp>

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/22827-censo-demografico-2022.html>

[https://sistema.camaracaragua.sp.gov.br/pysc/download\\_norma\\_pysc?cod\\_norma=3698&texto\\_consolidado=1](https://sistema.camaracaragua.sp.gov.br/pysc/download_norma_pysc?cod_norma=3698&texto_consolidado=1)

<https://caraguatatuba.legislacaocompilada.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/C622017.html>

---

Considerações a respeito do avanço das estratégias:

A meta dezoito, compreendida no detalhamento de suas estratégias, durante os períodos monitorados apresentou o seguinte desenvolvimento:

18.1- Meta não atingida.

18.2- Adesões propostas realizadas com atualizações anuais constituindo meta atingida.

18.3- Comissão constituída no início do período de monitoramento com encerramento de suas atividades no ano de 2.020, conforme consta em Portaria nº 651/2018. Os anos subsequentes em monitoramento não contemplaram a instituição das comissões supracitadas, configurando assim, meta parcialmente realizada.

18.4- Cargo de carga horária exigida criado contemplando a realização da meta.

18.5- Comissão constituída no início do período de monitoramento com encerramento de suas atividades no ano de 2.020, conforme consta em Portaria nº 651/ 2018 . Os anos subsequentes em monitoramento não contemplaram a instituição das comissões supracitadas, configurando assim, meta parcialmente realizada.

18.6- Normatizações realizadas configurando meta atingida.

18.7- O Código de Ética estabelecido pela estratégia supracitada não foi elaborado durante o período monitorado, tendo os profissionais da educação municipal, exigências éticas previstas nos Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e Plano de Carreira do Magistério.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

18.8- Provimento de cargo previsto em crescimento nos anos monitorados. De acordo com o crescimento populacional do município e da demanda atendida por esses profissionais durante o período, os números, observados e correlacionados, indicam a necessária ampliação do número de cargos, configurando, dessa forma, meta parcialmente atingida.

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FICHA DE MONITORAMENTO**

**META N° 19**

Descrição da meta:

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e empenho e à consulta pública, à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Breve Contextualização sobre a sua importância para o município:

Ao relacionar as práticas pedagógicas democráticas com as estratégias determinadas na meta 19 para o ensino básico público, identifica-se que as determinações presentes têm capacidade de contribuir para a gestão democrática no ambiente escolar.

A escola, por ser uma unidade social formada por pessoas que atuam em torno de objetivos comuns e com constantes relações interpessoais, tem, por meio da gestão democrática, a possibilidade de criar uma cultura própria no interior da instituição escolar que se traduzirá em um coletivo atuante e participativo. A escola, quando democrática, permite iniciativas autônomas organizadas de forma coletiva e com a devida prestação de contas à sociedade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Durante o período monitorado, o município embasou-se na Lei Municipal nº 2.065/2013 na definição de critérios relacionados a gestão democrática.

Estratégias:

**19.1** Instituir as eleições diretas bienais para o provimento dos cargos técnicos (coordenação, vice-direção, direção, supervisão, apoio pedagógico) constituindo a base eleitoral correspondente a 50% da sociedade civil e 50% dos profissionais da educação.

2019- Processo não instituído.

2021- Processo não instituído.

2023- Processo não instituído.

**19.2** Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros integrantes dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

2019- Não houve registros de ações de fomento de formação da ação conselheira. Condições de estrutura de funcionamento foram garantidos.

2021- Filiação a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação/ SP (UNCME-SP), ação de fortalecimento de formação e assessoria qualificada a atuação dos Conselhos da Educação. Estruturas de funcionamento foram garantidas minimamente.

2023- Continuidade da parceria com União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação/ SP (UNCME-SP), ação de fortalecimento de formação e assessoria qualificada a atuação dos Conselhos da Educação. Estruturas de funcionamento foram garantidas minimamente.

**19.3** Incentivar e assegurar a constituição de Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.

2019- Fórum instituído através do Decreto nº 473/2016 sem registros de atuação.

2021- Fórum instituído através do Decreto nº 473/2016 sem registros de atuação.

2023- Fórum instituído através do Decreto nº 473/2016 sem registros de atuação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**19.4** Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

2019- Organizações realizadas.

2021- Organizações realizadas.

2023- Organizações realizadas.

**19.5** Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando condições de funcionamento autônomo.

2019- Não houve registros de ações de fomento de formação da ação conselheira.

2.021- Pactuação da parceria com União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação/ SP (UNCME-SP), ação de fortalecimento de formação e assessoria qualificada a atuação dos Conselhos da Educação. Estruturas de funcionamento foram garantidas minimamente.

2.023- Continuidade da parceria com União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação/ SP (UNCME-SP), ação de fortalecimento de formação e assessoria qualificada a atuação dos Conselhos da Educação. Estruturas de funcionamento foram garantidas minimamente.

**19.6** Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.

2019- Avaliação institucional e reuniões de análise e definição das propostas político- pedagógicas das unidades escolares realizadas anualmente.

2.021- Avaliação institucional e reuniões de análise e definição das propostas político- pedagógicas das unidades escolares realizadas anualmente.

2.023- Avaliação institucional e reuniões de análise e definição das propostas político- pedagógicas das unidades escolares realizadas anualmente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

19.7 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino em consonância com as Diretrizes Nacionais;

2019- Formações as equipes gestoras através de parcerias .

2021- Formações as equipes gestoras através de parcerias .

2023- Formações as equipes gestoras através de parcerias.

19.8 Desenvolver programas de formação de gestores escolares;

2019- Programa contínuo desenvolvido.

2021- Programa contínuo desenvolvido.

2023- Programa contínuo desenvolvido.

19.9 Disponibilizar, por meio de endereço eletrônico da Secretaria Municipal da Educação, de forma clara e irrestrita, as informações dos gastos oriundos da SME, garantindo assim a transparência do uso do erário público com educação, em sua totalidade;

2019- Mecanismos de transparência em implementação.

2021- Mecanismos de transparência implementados.

2023- Mecanismos de transparência implementados.

19.10 Garantir critérios mínimos a ser atendidos pelos profissionais no processo de seleção para os cargos de gestão (coordenação, vice-direção, direção, apoio pedagógico e supervisão).

2019- Critérios mínimos garantidos na Lei Municipal nº 2065/13.

2021- Critérios mínimos garantidos na Lei Municipal nº 2065/13.

2023- Critérios mínimos garantidos na Lei Municipal nº 2065/13.

Nota Técnica sobre a fonte do indicador:

<https://transparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/>

<https://caraguatatuba.legislacaocompilada.com.br/legislacao/norma.aspx?id=24592>

<https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/secretaria-municipal-de-educacao/>

<https://caraguatatuba.legislacaocompilada.com.br/legislacao/norma.aspx?id=10206>

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Considerações a respeito do avanço das estratégias:

A meta monitorada indica cumprimento integral de suas estratégias: 19.4, 19.6, 19.7, 19.8 e 19.9. O cumprimento parcial foi observado nas estratégias: 19.2 e 19.5, o que evidencia a necessidade da continuidade e da ampliação das ações formativas dos conselheiros dos conselhos que compõe a estrutura de monitoramento da Educação Municipal, bem como, da estrutura física e de aporte financeiro desses colegiados fundamentais na garantia dos princípios democráticos de gestão. As estratégias 19.1, referente a realização de escolha de gestores escolares, através da participação da comunidade escolar, com a regularidade bienal e 19.3, referente a atuação do Fórum Permanente de Educação do município, não foram realizadas. Indicadores que apontam a urgente necessidade de cumprimento do arcabouço legal definido pelo município no processo de provimento de cargos, como também, da discussão sobre definição de critérios que garantam efetivamente a participação popular no processo descrito. A não atuação do Fórum Permanente de Educação durante o período monitorado alerta para a urgência da reestruturação necessária o pleno funcionamento desse colegiado responsável pelo monitoramento contínuo do Plano Municipal de Educação de Caraguatatuba que, mediante sua inoperância, impede o acompanhamento e a avaliação das políticas públicas educacionais dentro do município.

## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### FICHA DE MONITORAMENTO

#### META N° 20

Descrição da meta:

Acompanhar o investimento em educação pública, conforme a competência de cada ente federado, de forma a atingir, os percentuais previstos no Plano Nacional de Educação.

Breve Contextualização sobre a sua importância para o município:

Segundo o Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2022, disponível na página virtual da Agência Senado, o Brasil investiu um percentual de 5% em 2019 e de 5,1% em 2021. Sendo que os governos municipais tiveram a maior participação no total de gastos públicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A ampliação dos investimentos destinados à educação pública reflete um dos compromissos mais desafiadores e estratégicos no âmbito das políticas públicas educacionais, alinhando-se aos preceitos estabelecidos na Constituição Federal de 1988, especialmente no artigo 212, que determina a aplicação mínima (25%) da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, e também se alinha à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, que reforça a obrigatoriedade de financiamento adequado para garantir o direito à educação de qualidade.

Ampliar o investimento público em educação destaca-se como um mecanismo essencial para a transformação social e econômica do município. O investimento adequado não apenas fortalece a infraestrutura escolar, formação de professores e oferta de materiais didáticos, mas também promove equidade no acesso e na permanência dos estudantes nas escolas, reduzindo desigualdades locais e regionais. É fundamental analisar como esses esforços se traduziram em avanços concretos na educação, pois a realização das metas tem impacto direto no fortalecimento das redes de ensino, na melhoria dos indicadores educacionais, e no desenvolvimento sustentável do município, consolidando a educação como pilar estratégico para a inclusão social e o crescimento econômico.

Por fim, os dados levantados não são apenas indicadores quantitativos de alocação de recursos, mas também um compromisso ético e político que define o nível de prioridade atribuído à educação na agenda pública de Caraguatatuba, sendo essencial para a garantia de uma sociedade mais justa e igualitária.

Evolução da Meta no ano de 2019, 2021, 2023:

Meta nº 20	Descrição do indicador: <i>Percentual das receitas municipais aplicadas no ensino.</i>			
Período	% Aplicada no Ensino (municipal)	Meta alcançada no período		Fonte do indicador
2019	35,05%	DADO NACIONAL	447,5 bilhões	vide observação*
		DADO MUNICIPAL	148.672.814,07	Relatórios Publicados, Portal da Transparência de Caraguatatuba
2021	25,62%	DADO NACIONAL	427,3 bilhões	vide observação*
		DADO MUNICIPAL	155.159.359,86	Relatórios Publicados, Portal da Transparência de Caraguatatuba



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2023	33,28%	DADO NACIONAL	513,4 bilhões**	vide observação*
		DADO MUNICIPAL	191.801.337,86	Relatórios Publicados, Portal da Transparência de Caraguatatuba

\*Fonte dos dados nacionais: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do SIAFI/Tesouro Gerencial (Brasil. STN, [s.d.]); Siope (Brasil. FNDE, [s.d.]); Brasil. Finbra (Brasil. STN, [s.d.]); Secretarias de Estado da Fazenda (2015-2022) de Alagoas, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, Secretaria de Estado da Fazenda do Rio Grande do Norte (2018 - 2020), Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro (2019 - 2022) e Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal (2018 - 2022). A preços de 12/2022 (IPCA).

\*\* referente ao ano de 2022

#### Nota Técnica sobre a fonte do indicador:

O PNE 2014-2024, em vigor, previa chegar ao final da sua vigência com a aplicação de 10% do PIB no setor da educação. A meta não foi alcançada. Chegou ao final do PNE e tem uma aplicação de apenas 5% do PIB em educação pública e de 5,5% em educação como um todo. Fonte: <https://www12.senado.leg.br/>

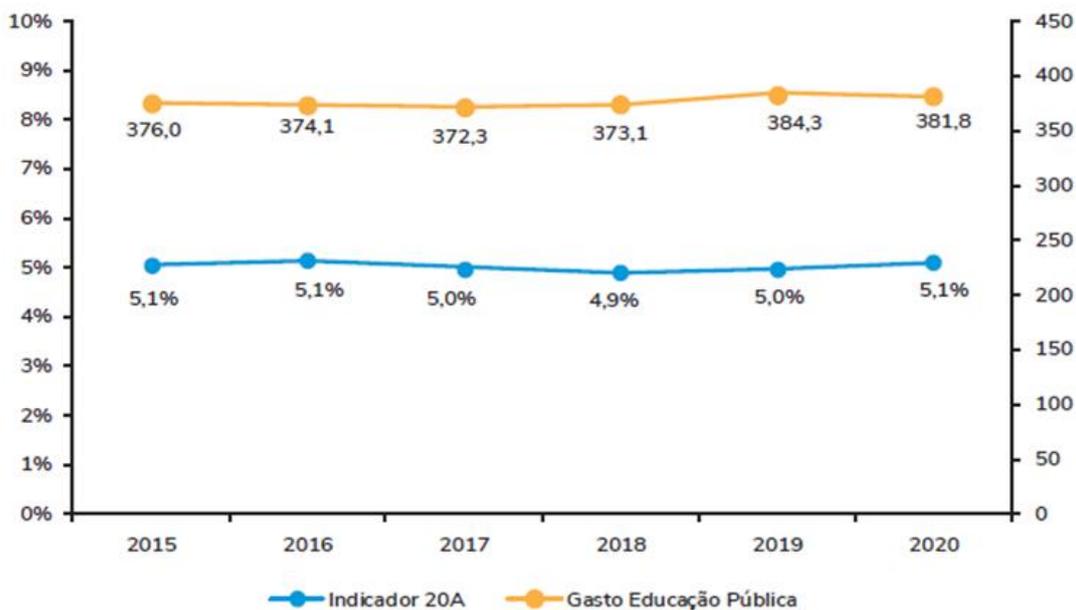
Em Caraguatatuba temos as seguintes informações foram consultadas nos Relatórios do Quadro de Aplicação de Recursos do Ensino, publicados no Portal da Transparência Municipal, consideram-se as despesas liquidadas acumuladas nos períodos. Relatórios anexos.

#### SOBRE A META Nº 20 NO ÂMBITO NACIONAL (PNE)

Seguem trechos extraídos do Relatório de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação 2022, sobre a avaliação da Meta nº 20 no âmbito nacional. O texto, publicado pelo INEP e o Ministério da Educação, ressalta a estagnação do indicador 20A informando que seria necessário dobrar os investimentos em educação pública para que se atingissem os 10% estipulados na Meta nº 20 para o fim do decênio.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**GRÁFICO 2**

**GASTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO PÚBLICA (EM R\$ BILHÕES) E INDICADORES 20A  
(EM % DO PIB) – BRASIL – 2015-2020**

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep a partir dos dados de Gasto Público em Educação Pública apresentados na Tabela 7 e com base em dados do PIB/IBGE (2015-2020).

Nota: Valores corrigidos a preços de 12/2020 – IPCA/IBGE.

“Esses indicadores permanecem estagnados em torno de 5,0% e 5,5% do PIB e bem distantes das metas estabelecidas no PNE. Esses resultados apontam para uma grande dificuldade dos entes em aumentar o orçamento destinado à educação. Considerando que esse aumento precisa ocorrer em um prazo relativamente curto, o esforço anual necessário para o atingimento desses objetivos pode ser considerado bastante elevado, mesmo tomando como referência a meta intermediária. Para atingir a meta intermediária, teria sido necessário ampliar o gasto em educação em torno de R\$140 bilhões (1,9% do PIB de 2020, corrigida a inflação do período). Já para o alcance da meta final, a qual prevê que o gasto público em educação pública atinja 10% do PIB até 2024, seria necessário praticamente dobrar, em termos reais, os recursos aplicados em educação pública, considerando um cenário hipotético de estabilidade real do PIB” – Fonte: Relatório de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação 2022 – INEP e Ministério da Educação.

“O gasto público em educação pública em relação ao PIB mostra uma leve oscilação em torno de 5%. O indicador 20A era de 5,1% em 2015, sofreu leve oscilação para baixo, chegando a atingir 4,9% em 2018 e retornando ao patamar inicial em 2020. Em termos reais, nota-se que o gasto com educação pública teve leve alta de 1,5% (R\$ 5,8 bilhões) entre 2015 e 2020. Já o PIB, no mesmo período e corrigido pelo mesmo deflator para efeito de comparação, teve uma elevação de 0,6%. Essa pequena elevação no gasto, combinada ao fraco crescimento do PIB, explica a estagnação observada no indicador 20A.”

Fonte: Relatório de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação 2022 – INEP e Ministério da Educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Indicador 20A: Gasto público em educação pública em proporção ao PIB**

Meta: Gasto público em educação pública de 7,0% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024.

**Tabela 1: Gastos Públicos em Educação Pública (em R\$ bilhões) e Indicador 20A (em % do PIB) – Brasil – 2015-2022**

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>Em R\$ bilhões**</b>	437,8	435,5	433,5	434,3	447,5	432,2	427,3	513,4
<b>Indicador 20A</b>	5,1%	5,1%	5,0%	4,9%	5,0%	5,0%	4,5%	5,1%

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do SIAFI/Tesouro Gerencial (Brasil. STN, [s.d.]); Siope (Brasil. FNDE, [s.d.]); Brasil. Finbra (Brasil. STN, [s.d.]); Secretarias de Estado da Fazenda (2015-2022) de Alagoas, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, Secretaria de Estado da Fazenda do Rio Grande do Norte (2018 - 2020), Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro (2019 - 2022) e Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal (2018 - 2022).

\*\*a preços de 12/2022 (IPCA)

dado apresentado em gráfico no Relatório de Monitoramento

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: CARAGUATATUBA

PERÍODO: 4º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2019

RECEITAS ARRECADADAS	ACUMULADO	DESPESAS DO ENSINO	ACUMULADO
Imposto Predial Territorial Urbano	66.530.953,65	12.122 - Administração Geral da Secretaria de Educação	25.196.203,05
Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis	13.070.548,36	12.361 - Ensino Fundamental	48.586.713,55
Imposto s/serviços de Qualquer Natureza	48.848.842,70	12.365 - Ensino Infantil	42.161.305,78
Imposto de Renda Retido na Fonte	24.116.661,16	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	705.440,31
Dívida Ativa de Impostos	16.680.662,67	12.367 - Educação Especial	1.347.020,44
Atualização de Dívida de Impostos	9.799.702,69	<b>( = ) Total das Despesas de Ensino</b>	<b>117.996.683,13</b>
Multas/Juros provenientes de Impostos	0,00	(-) Despesas c/Recursos do QSE, Convênios e Outros	17.581.970,64
Fundo de Participação de Municípios	51.340.674,20	(-)Despesas c/Rendimentos de Aplicação Financeira - conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	32.190,65	(-)Despesas c/Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00	<b>( = ) Total das Despesas com Recursos Próprios</b>	<b>100.414.712,49</b>
Imposto s/Circ. De Mercadorias e Serviços	173.978.180,93	(+) Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	94.286.258,85
Imposto s/Propriedade de Veículo Automotor	18.130.580,49	Magistério	86.181.233,77
Imposto s/Produto Industrial s/Exportação	1.227.810,61	Outros	8.105.025,08
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>423.756.808,11</b>	(+) Valor efetivamente Retido do FUNDEB	48.122.078,67
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	3.580.954,33	(-) Parcela empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	46.028.157,27
Rendimentos de Aplicação Financeira - conta LDB e Adicionais	176.717,37	<b>(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>148.672.814,07</b>
Recursos de Operações de Crédito	0,00	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>35,05</b>
Recursos recebidos do FUNDEB	94.150.235,94	<b>FUNDEB</b>	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	136.022,91	Aplicação dos Recursos recebidos do FUNDEB	100,00%
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>98.043.930,55</b>	Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEB	91,40%
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>521.800.738,66</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ARTI. 69, §5º, LEI 9.394/96</b>	<b>82.422.274,16</b>

Márcia Regina Paiva Rossi  
Secretária Adjunta da Educação

José Pereira de Aguiar Júnior  
Prefeito (a) Municipal

Eliseu Oliveira Faria  
Contador (a)

Fonte: Relatórios Publicados, Portal da Transparência de Caraguatatuba, disponível em <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/publicacoes>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.  
 Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2021

Filtro: 4º Trimestre/2021

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO										
RECEITAS DE IMPOSTOS	ARRECADADAÇÃO				APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	VALOR A APLICAR				
	NO PERÍODO		ACUMULADO			NO PERÍODO		ACUMULADO		
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	162.751.947,76		605.601.310,72		25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	40.687.986,94		151.400.327,68		
PRÓPRIOS	54.278.173,17		212.073.554,42							
TRANSFERÊNCIAS	108.473.774,59		393.527.756,30							
(-) VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	21.164.626,13		77.998.501,77							
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	141.587.321,63		527.602.808,95							
DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO	EMPENHADA				LIQUIDADADA				PAGA ACUMULADO	
	NO PERÍODO		ACUMULADO		NO PERÍODO		ACUMULADO			
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	
DESPESAS BRUTAS APLICADAS NO ENSINO										
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO	40.259.717,52	24,74	158.330.958,58	26,14	47.485.878,28	29,18	155.159.359,86	25,62	154.670.441,09	25,54
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	5.963.149,99	3,66	27.394.655,47	4,52	8.922.096,85	5,40	25.357.114,13	4,19	25.237.057,66	4,17
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	13.131.941,40	8,07	52.937.801,34	8,74	17.399.155,30	10,69	51.803.743,96	8,55	51.434.881,66	8,49
RETEIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	21.164.626,13	13,00	77.998.501,77	12,88	21.164.626,13	13,00	77.998.501,77	12,88	77.998.501,77	12,88
DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) (-) DEDUÇÃO DE GANHOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO										
(C)=(A-B) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	40.259.717,52	24,74	158.330.958,58	26,14	47.485.878,28	29,18	155.159.359,86	25,62	154.670.441,09	25,54
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	5.963.149,99	3,66	27.394.655,47	4,52	8.922.096,85	5,40	25.357.114,13	4,19	25.237.057,66	4,17
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	13.131.941,40	8,07	52.937.801,34	8,74	17.399.155,30	10,69	51.803.743,96	8,55	51.434.881,66	8,49
RETEIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	21.164.626,13	13,00	77.998.501,77	12,88	21.164.626,13	13,00	77.998.501,77	12,88	77.998.501,77	12,88

Fonte: Relatórios Publicados, Portal da Transparência de Caraguatatuba, disponível em <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/publicacoes>



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.  
 Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2023

Filtro: 4º Trimestre/2023

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO										
RECEITAS DE IMPOSTOS	ARRECADADAÇÃO				APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	VALOR A APLICAR				
	NO PERÍODO		ACUMULADO			NO PERÍODO		ACUMULADO		
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	154.980.626,96		576.313.911,80		25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	38.745.156,74		144.078.477,95		
PRÓPRIOS	75.086.489,82		260.017.005,12							
TRANSFERÊNCIAS	79.894.137,14		316.296.906,68							
(-) VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	15.261.761,20		61.644.675,79							
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	139.718.865,76		514.669.236,01							
DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO	EMPENHADA				LIQUIDADADA				PAGA ACUMULADO	
	NO PERÍODO		ACUMULADO		NO PERÍODO		ACUMULADO			
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	
DESPESAS BRUTAS APLICADAS NO ENSINO										
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO	50.499.254,12	32,58	193.607.032,12	33,59	66.623.424,58	42,99	191.801.337,86	33,28	175.921.225,24	30,53
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	12.406.546,27	8,01	59.175.661,58	10,27	20.442.201,15	13,19	58.235.313,42	10,10	50.117.002,90	8,70
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	22.830.946,65	14,73	72.786.694,75	12,63	30.919.462,23	19,95	71.921.348,65	12,48	64.159.546,55	11,13
RETEIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	15.261.761,20	9,85	61.644.675,79	10,70	15.261.761,20	9,85	61.644.675,79	10,70	61.644.675,79	10,70
DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) (-) DEDUÇÃO DE GANHOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO										
(C)=(A-B) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	50.499.254,12	32,58	193.607.032,12	33,59	66.623.424,58	42,99	191.801.337,86	33,28	175.921.225,24	30,53
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	12.406.546,27	8,01	59.175.661,58	10,27	20.442.201,15	13,19	58.235.313,42	10,10	50.117.002,90	8,70
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	22.830.946,65	14,73	72.786.694,75	12,63	30.919.462,23	19,95	71.921.348,65	12,48	64.159.546,55	11,13
RETEIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	15.261.761,20	9,85	61.644.675,79	10,70	15.261.761,20	9,85	61.644.675,79	10,70	61.644.675,79	10,70

Fonte: Relatórios Publicados, Portal da Transparência de Caraguatatuba, disponível em <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/publicacoes>

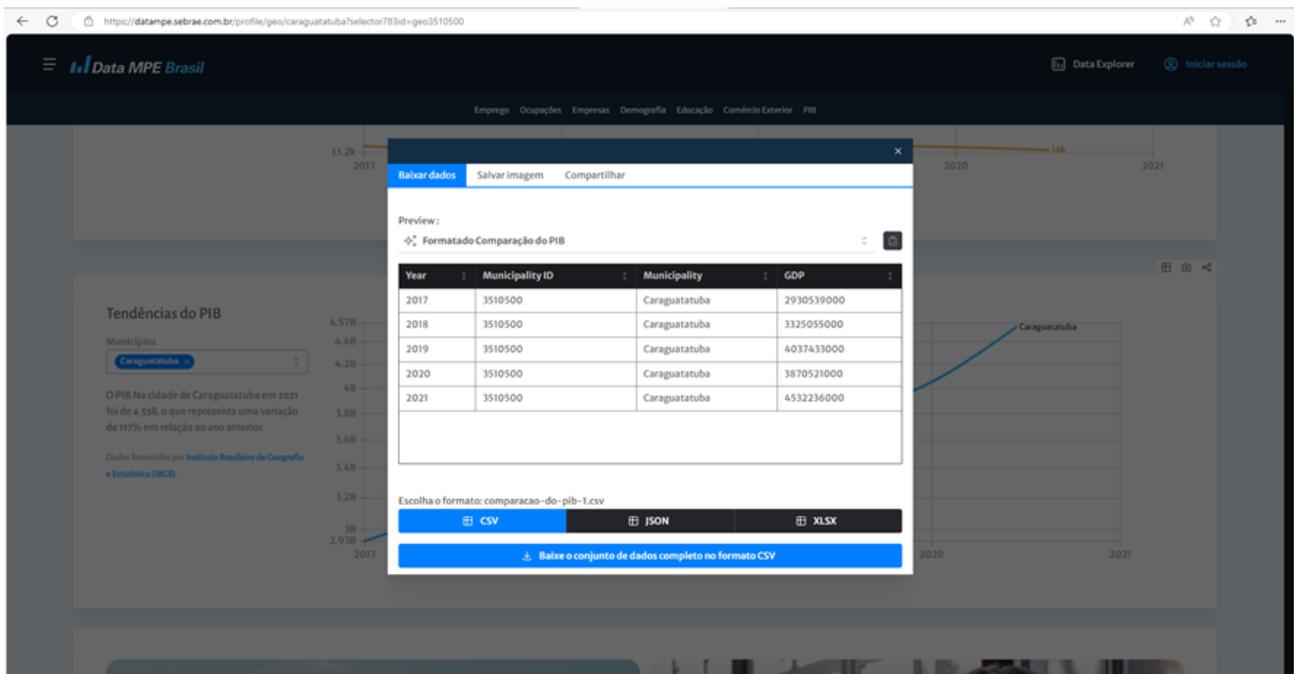
DADOS ESTATÍSTICOS DO PIB DE CARAGUATATUBA



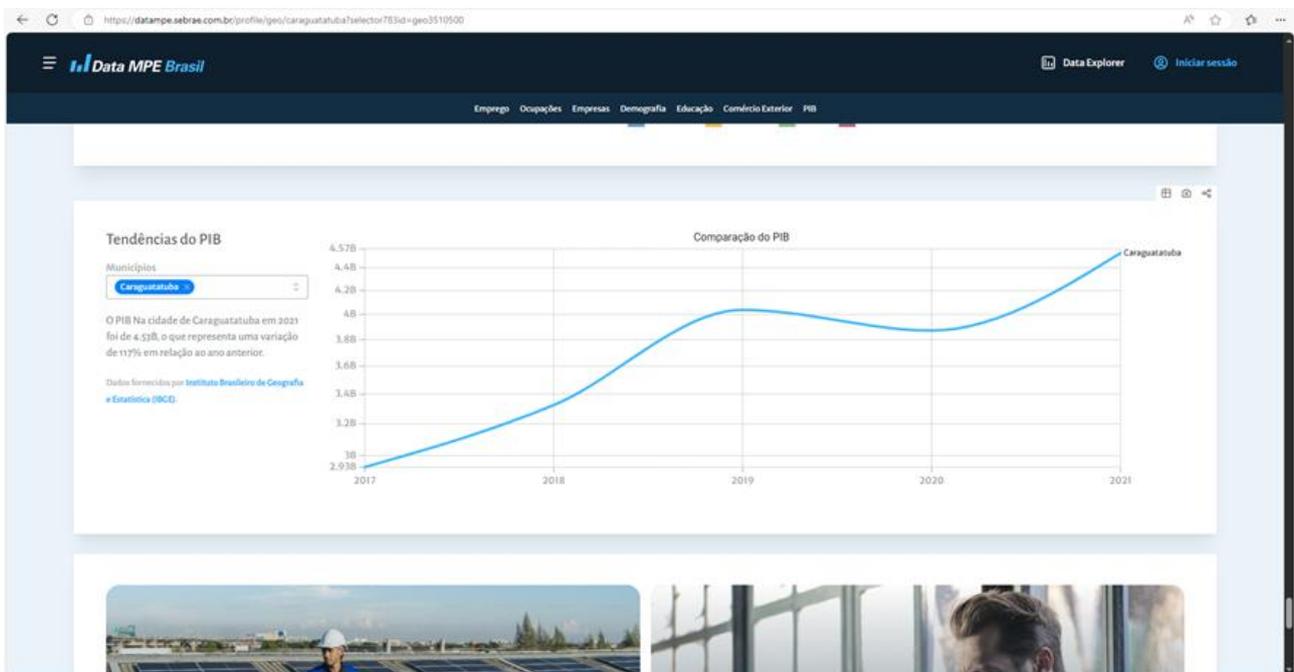
# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Fonte: Observatório Data MPE Brasil, SEBRAE, <https://datampe.sebrae.com.br/profile/geo/caraguatatuba>



Fonte: Observatório Data MPE Brasil, SEBRAE, <https://datampe.sebrae.com.br/profile/geo/caraguatatuba>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Produto Interno Bruto dos Municípios		Caraguatatuba	
Ano: 2021		Adicionar comparação	
PIB A PREÇOS CORRENTES	SÉRIE REVISADA	4.532.235,51	(x 1000) R\$
PIB PER CAPITA	SÉRIE REVISADA	36.201,70	R\$
VALOR ADICIONADO BRUTO A PREÇOS CORRENTES	SÉRIE REVISADA	4.234.119,77	(x 1000) R\$
IMPOSTOS, LÍQUIDOS DE SUBSÍDIOS, SOBRE PRODUTOS, A PREÇOS CORRENTES	SÉRIE REVISADA	298.115,74	(x 1000) R\$

Fonte: Produto Interno Bruto dos Municípios, IBGE Cidades, disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/caraguatatuba/pesquisa/38/47001>

Nota Técnica sobre a fonte do indicador:

PARTE C	Meta 20												
	Meta 20	Percentual do investimento público em Educação Pública – PIB											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista em %			5				7						10
Meta executada no período em %			5										

Considerações a respeito do avanço das estratégias:

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Alcançou Estratégia?
----------------------	-------------------------	-------	----------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

20.01	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;	2025	SIM
20.02	Colaborar com o desenvolvimento, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;	2025	SIM
20.03	Colaborar com a implantação do Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;	2025	SIM
20.04	Implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático- escolar, alimentação e transporte escolar;	2025	SIM
20.05	Caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;	2025	SIM
20.06	Colaborar com definição de critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino;	2025	SIM
20.07	Garantir que este plano seja avaliado de 2 em 2 anos em Fóruns Permanentes de Educação bem como o cronograma de cumprimento das estratégias, garantindo que as metas sejam atendidas até o final deste, ou adequadas quando necessário por meio de conferências públicas como a que compôs este PME;	2017	SIM



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

20.08	A aplicação do plano em sua totalidade, dependerá do cumprimento do estabelecido na meta 20 do Plano Nacional de Educação;	2025	SIM
20.09	Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do artigo 214 da Constituição Federal;	2025	SIM
20.10	Consolidar o projeto de Educação Fiscal visando ampliar a arrecadação de impostos através de exigência de emissão de notas fiscais.	2025	SIM

Referências BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em: 26 dez. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Planejando a Próxima Década: Conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação. Brasília: MEC, 2014. Disponível em: [https://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne\\_conhecendo\\_20\\_metas.pdf](https://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf). Acesso em: 26 dez. 2024.

BRASIL. Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2022. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Brasília: INEP, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/plano-nacional-de-educacao/relatorio-do-4o-ciclo-de-monitoramento-das-metas-do-plano-nacional-de-educacao-PNE-2022#:~:text=Com%20a%20publica%C3%A7%C3%A3o%20do%20Relat%C3%B3rio%20do%20C2%BA%20ciclo,seu%20trabalho%2C%20com%20subs%C3%ADdios%20C3%A0%20avalia%C3%A7%C3%A3o%20e%20.> Acesso em: 26 dez. 2024.

BRASIL. Painel de Monitoramento do PNE. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne>. Acesso em: 26 dez. 2024.

CARAGUATATUBA. Portal da Transparência de Caraguatatuba. Relatórios Publicados. Disponível em: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/publicacoes>. Acesso em: 26 dez. 2024.

CARAGUATATUBA. Lei nº 2.236, de 18 de junho de 2015. Plano Municipal de Educação de Caraguatatuba. Disponível em: <https://caraguatatuba.legislacaocompilada.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L22362015.html>. Acesso em: 26 dez. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Caraguatatuba. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/caraguatatuba/pesquisa/38/47001>. Acesso em: 26 dez. 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

SEBRAE. Observatório Data MPE Brasil. Disponível em:  
<https://datampe.sebrae.com.br/profile/geo/caraguatatuba>. Acesso em: 26 dez. 2024.

SENADO FEDERAL. Página oficial do Senado Federal. Disponível em:  
<https://www12.senado.leg.br/>. Acesso em: 26 dez. 2024.